



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	918
RUB.	8

Processo Administrativo nº 1909001/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 011/2022

Tipo: Menor Preço Lote

objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção e Recuperação de Pontes de madeira no Município de Cantanhede/MA

Habilitação da Empresa:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 26.746.084/0001-09

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909/2021
FLS.	479
RUB.	

MVDC
EMPREDIMENTOS LTDA

DOCUMENTAÇÃO

DE

HABILITAÇÃO

Rua Barão Rio Branco, S/Nº, Centro, Axixá-MA
(98) 98578-9876 | (98) 98530-7009 | (98) 98529-7204
Email: mvdcmempreendimentos@gmail.com
CNPJ 26.746.084/0001-09

01-114

CANTANHELE/MA	
PROC.	9091001 / 202 2
FLS.	420
RUB.	

MVDC
EMPREENDEIMENTOS LTDA

HABILITAÇÃO JURÍDICA

EMPREENDEIMENTOS LTDA

Rua Barão Rio Branco, S/Nº, Centro, Axixá-MA
(98) 98578-9876 | (98) 98530-7009 | (98) 98529-7204
Email: mvdcmpeendimentos@gmail.com
CNPJ 26.746.084/0001-09

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	421
RUB.	

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE CANTANHEDE

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750090118 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 248538

Data da publicação: Oct 19 2022 10:02AM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



[Assinatura]

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



[Assinatura]

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Oct 19 2022 10:02AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Oct 19 2022 10:02AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

[Assinatura]

Apólice N° 017412022000107750090118
Endosso N° 0000000
Proposta N° 280890

bmgi Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	422
RUB.	4

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE CANTANHEDE
INSCRITO NO CNPJ: 06.156.160/0001-00
COM SEDE NA: PC PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO
CEP: 65465-000 - Cantanhede - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 26.746.084/0001-09
COM SEDE NA: R BARAO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CEP: 65148-000 - Axixa - MA

até o valor de:

R\$ 2.536,57 - DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° TOMADA DE PRECOS N° 011/2022.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 23/10/2022
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 22/02/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750090118
Endosso N° 0000000
Proposta N° 280890
Ramo 0775

Seguro Garantia
LICITANTE

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001 / 2022
FLS.	923
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Apólice N° 017412022000107750090118
Endosso N° 0000000
Proposta N° 280890
Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	427
RUB.	

Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas	
1	26/10/2022	150,00	
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750090118
Endosso N° 0000000
Proposta N° 280890
Ramo 0775

Condições Particulares

bma Seguros	
CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	425
RUB.	F

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750090118

Endosso N° 0000000

Proposta N° 280890

Ramo 0775

Condições Especiais

bmg Seguros	
CANTANHEDE/MA	
PROC.	90960/12022
FLS.	426
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750090118

Endosso N° 0000000

Proposta N° 280890

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros	
CANTANHEDE/MA	
PROC.	190900 / 202 2
FLS.	427
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750090118

Endosso N° 0000000

Proposta N° 280890

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1010900/1202
FLS.	428
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750090118

Endosso N° 0000000

Proposta N° 280890

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	429
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750090118

Endosso N° 00000000

Proposta N° 280890

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	430
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750090118

Endosso N° 00000000

Proposta N° 280890

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	931
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750090118
Endosso N° 0000000
Proposta N° 280890
Ramo 0775
Condições Gerais

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	140900/1202-2
FLS.	432
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750090118
Endosso N° 0000000
Proposta N° 280890
Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001 / 202 2
FLS.	433
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750090118
Endosso N° 0000000
Proposta N° 280890
Ramo 0775

bmg Seguros
CANTANHEDE/MA
PROC. 1909001/2022
FLS. 434
RUB. F

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

180/365 70 365/365 100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750090118

Endosso N° 0000000

Proposta N° 280890

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros	
CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2023
FLS.	435
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	936
RUB.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR01741_03102022_092037_743

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2022.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001 / 2022
FLS.	432
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data de Abertura da Empresa: 21/12/2016

CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-
CNAE Secundário 4: 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 5: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 6: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 7: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 8: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 9: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 10: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 11: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 12: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 13: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 14: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 15: 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO
CNAE Secundário 16: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 17: 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 18: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 19: 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 20: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 21: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Emitido em: 18/10/2022 20:35

CPF: 009.457.443-07 Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

1 de 3

19

Relatório de Credenciamento

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	438
RUB.	

CNAE Secundário 22: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 23: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 24: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 25: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 26: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 27: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

Dados para Contato

CEP: 65.148-000
Endereço: RUA BARAO RIO BRANCO, SN - CENTRO
Município / UF: Axixá / Maranhão
Telefone: (98) 85297204
E-mail: JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 009.457.443-07
Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 009.457.443-07
Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
E-mail: comercialdutra16@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 009.457.443-07 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Número do Documento: 0458583020127 Órgão Expedidor: SSP/MA
Data de Expedição: 31/08/2012
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: comercialdutra16@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

1350 - Obras Cíveis de Parques e Praças

1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem

1600 - Obras Cíveis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial

1635 - Obras Cíveis - Demolições

5622 - Obras Cíveis Públicas (Construção)

13455 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral

Emitido em: 18/10/2022 20:35

CPF: 009.457.443-07 Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

2 de 3

20

Relatório de Credenciamento

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/202 d
FLS.	439
RUB.	

Serviços

14354 - Prestação de Serviços de Eletricista

24813 - Serviços de Alvenaria



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	440
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/04/2023

Código de Controle: 4BA0A28D8A186F83

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/11/2022

Código de Controle: 2022101203220002139730

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/04/2023

Código de Controle: 353505422022

1 de 1
22



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	441
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 125113412

Inscrição Municipal: 98225582

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade: 26/11/2022

Código de Controle: 053757/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade: 10/02/2023

Código de Controle: SN

23



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	442
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	874501/2022	31/12/2022



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2021
FLS.	443
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021

Validade:

05/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 17/12/2022

Código de Controle: E4B4E9D5B4



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001 /2022
FLS.	444
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/04/2023
FGTS	Validade:	10/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/11/2022
Receita Municipal	Validade:	10/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/10/2022 20:35

CPF: 009.457.443-07 Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

Ass: _____

[Assinatura]
1 de 1

26



CANTANHEDE/MA	
PROC.	19091001 / 202 2
FLS.	445
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CANTANHEDE/MA	
PROC	190900 / 2022
FLS.	146
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 08 CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 “MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA”**

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim/MA, solteira, nascido em 08/01/1998, empresário, portador do CPF nº. 009.457.443-07, CI nº. 045858302012-7 SSP/MA, residente e domiciliado na RUA TRINTA E UM, 53, QUADRA55 HABITADO, COHATRAC IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830. Único sócio da “MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA” e será domiciliada na **AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, Axixá – MA, CEP: 65.148-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200915689, datada em 19/12/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante a seguinte cláusula:**

Cláusula primeira – A empresa será situada na **RUA BARAO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ – MA, CEP: 65.148-000.**

À vista da modificação ora ajustada, o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação de “MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA” e será domiciliada na **RUA BARAO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ – MA, CEP: 65.148-000.**

Cláusula Segunda – O capital social é R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00
Total.....	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00

Cláusula Terceira – O objeto é:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

 
 29

- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS);
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);
- 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em **14/12/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)




Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO** com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Nona. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima primeira. – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima segunda. – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CANTANHEDE/MA	
PROC.	190900/2022
FLS.	450
RUB.	

Cláusula Décima terceira. – O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima quarta. – Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Axixa/Ma, 06 de outubro de 2022.

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001 / 2022
FLS.	451
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2022 15:39 SOB N° 20221127410.
PROTOCOLO: 221127410 DE 07/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213238833. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2022.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3111819592

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3+1 NOME E SOBRENOME
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

1ª HABILITAÇÃO
08/06/2021



3 DATA LOCAL E HOR DE NASCIMENTO
08/01/1998, ITAPECURU MIRIM, MA

4a DATA EMISSÃO
19/08/2022

4b DATA VIGÊNCIA
12/03/2025

4c DOC IDENTIFICAÇÃO / CNH EMISSOR / LUP
0458583020127 SESP MA

4d CPF
009.457.443-07

4e Nº REGISTRO
07578216/973

4f EMB HABIL
III

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO

Marcos Vinicius Dutra Carvalho
 2 ASSINATURA DO PORTADOR

ELIZABETE DE JESUS DUTRA

9

9	10	11	12
ATC 			
A 			
A1 			
B 		12/01/2025	
B1 			
C 			
C1 			

9

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
 GOVERNAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

190/99116801
 MMD429594002

MARANHÃO

3111819592

QR-CODE

CANTANHEDE/IN.
PROC. 1909001 1202 2
FLS. 452
RUB. \$



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA075782169<733<<<<<<<<<<
9801082M2503125BRA<<<<<<<<<<2
MARCO<<VINICIU<DUTRA<CARVALHO





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 009.457.443-07

Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

Data de Nascimento: 08/01/1998

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 09/12/2002

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:18:47 do dia 10/10/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 3772.B9F5.F015.AF48



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

CANTANHEDE/MA	
PROC.	909001/2022
FLS.	454
RUB.	

MVDC
EMPREENDEIMENTOS LTDA

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

EMPREENDEIMENTOS LTDA

Rua Barão Rio Branco, S/Nº, Centro, Axixá-MA
(98) 98578-9876 | (98) 98530-7009 | (98) 98529-7204
Email: mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ 26.746.084/0001-09

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2023
FLS.	455
RUB.	

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.746.084/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BARAO RIO BRANCO	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AXIXA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MVDCMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8529-7204
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/10/2022 às 10:28:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

37



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1900001/2022
FLS.	456
RUB.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.746.084/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BARAO RIO BRANCO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AXIXÁ	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8529-7204
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/10/2022 às 10:28:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CANTANHEDE/MA	
PROC.	19090001/2022
FLS.	452
RUB.	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.746.084/0001-09
NOME EMPRESARIAL:	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/10/2022 às 10:28 (data e hora de Brasília).


39



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.746.084/0001-09 Inscrição Estadual: 12.511341-2

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BARAO RIO BRANCO

Número: SN Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: AXIXA UF: MA

CEP: 65148000 DDD: Telefone: 32441347

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 13/01/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 21/12/2016,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/10/2022

Número da Consulta:

40

CANTANHEDE/MA	
PROC.	19109.001 / 202 2
FLS.	459
RUB.	5

Nova Consulta	Imprimir
---------------	----------

41

CNPJ: 06.008.569/0001-80

Prefeitura Municipal de Axixá
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Rua Adelino Fontoura, Nº 84
Centro

CEP: 65.140-000
Axixá - MA

PREFEITURA DE
Axixá
DE VOLTA AO TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

RUA ADELINO FONTOURA, 84, CENTRO - CEP: 65.140.000

CNPJ: 06.008.569/0001-80

Cadastro Municipal nº 2021.2.11.316

CADASTRO MUNICIPAL

CNPJ/CPF: Nº 26.746.084/0001-09

Nome Empresarial: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA BARÃO RIO BRANCO, S/Nº, CENTRO, AXIXÁ/MA

CEP: 65.148-000

Data Da Inscrição Municipal: 22/04/2021

Atividade Principal: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS.

Conforme determina o Código Tributário de Axixá, de 02 de novembro de 2005.

Departamento de Arrecadação Municipal de Tributos – Secretaria Municipal de Administração, Gestão Fiscal e Infraestrutura.

Prazo de validade: 365 (trezentos e setenta e cinco) dias.

4º TABELIONATO
MARCON EUCLIDES LEAL TABELÃO

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | cartorio@4ootassiz.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original
FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA, ESCRIVENTE
AUTORIZADO

Em Test.: _____ da verdade
Poder Judiciário - TJMA Selo:
AUTENT031013M470D1CK8USCM388, 14 de Outubro
de 2022, 16:14:34. Total 5,69 - Emol: 5,14 - FERC: 0,15 -
FEMP: 0,20 - FADEP: 0,20 São Luis-MA. Consulte em
selo.tjma.jus.br

FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA
Escrivente Autorizado

Axixá-MA, 10 de Outubro de 2022.

Carlos Érik Santos Costa
Carlos Érik Santos Costa
Assessor Municipal de Tributos

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	461
RUB.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:45 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2023.

Código de controle da certidão: **4BA0.A28D.8A18.6F83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEI:	1A
PROC.	1909001/2022
FLS.	462
RUB.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**
CPF: **009.457.443-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:29 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2023.

Código de controle da certidão: **CAEE.C19D.1588.1630**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



44



CONTINHEDE/MA	
PRCC.	1909001/202 2
FLS.	463
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 111750/22

Data da

28/06/2022 12:09:37

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA BARAO RIO BRANCO, SN CEP: 65148000 - CENTRO

Telefone: (98)32441347

Município: AXIXÁ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/10/2022 09:34:16

45



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1900/001/2022
FLS.	764
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 053757/22

Data da

29/07/2022 11:00:07

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA BARAO RIO BRANCO, SN CEP: 65148000 - CENTRO

Telefone: (98)32441347

Município: AXIXA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/10/2022 09:38:02

46

CNPJ: 06.006.569/0001-80
Prefeitura Municipal de Axixá
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
Rua Adelfino Fontoura, Nº 84
Centro
CEP: 65.143-000
L. Axixá



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, Nº 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.008.569/0001-80

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	465
RUB.	5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA.

CPF/CNPJ Nº: 26.746.084/0001-09 – NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria de Tributos, com forme LEI nº52/2005 do Código Tributário do Município de Axixá. Não Costam débito inscrito em dívida ativa em nome do CPF/CNPJ acima identificado. Ressalvado, à Fazenda Estadual Pública o direito da cobrança de dívida que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição.

Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.

Axixá – MA, 10 de Outubro de 2022.

Carlos Erik Santos Costa
Assessor Municipal de Tributos

	4º TABELIONATO Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA Tel: (98)3243-5695 Whats: (98)99137-1463 cartorio@4notas.br
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia por conferir com o original FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO	
	Em Teste: _____ da verdade Poder Judiciário T.J.M.A. Selo: AUTENT0310130MV9ZOLWRNPCRHO9, 14 de Outubro de 2022, 16:14:19 Total 5,69 - Emol: 5,14 - FERC: 0,16 - FEMP: 0,20 - FADEP: 0,20 São Luís-MA. Consulte em seio.lima.tds.br



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE MANAUS

EM BRANCO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

CONTRATANTE DO ROL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

1. A presente certidão tem por objeto declarar que o(a) interessado(a) não possui nenhuma dívida ativa em favor do Município de Manaus, inscrita no Rol do Município de Manaus, em nome próprio ou de terceiros, no âmbito da administração municipal.

EM BRANCO

MANAUS, 14 de maio de 2024.

Assinatura - Sr. Carlos J. Silva

[Assinatura]

EM BRANCO

CANTANHEDE/MA	
PRCC.	1909001/1202 J
FLS.	466
RUB.	

CNPJ: 06.008.569/0001-80

Prefeitura Municipal de Axixá
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
Rua Adelino Fontoura, Nº 84
Centro



CEP: 65.143-000

Axixá

MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, Nº 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.008.569/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICO que a empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA –**
CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, localizada na Rua Barão Rio Branco, s/nº, Centro -
Axixá/MA, não possui débito nesta Prefeitura Municipal, referente ao Imposto
Predial e Territorial Urbano, Alvará de Funcionamento, ISS e qualquer outro tipo de
imposto, relativo ao imóvel de sua responsabilidade.

O referido é verdade, eu **Carlos Érik Santos Costa**, Assessor Municipal
de Tributos, assino a presente Certidão.

Período de validade: 120 (cento e vinte) dias.

Axixá – MA, 10 de Outubro de 2022.

Carlos Erik Santos Costa
Carlos Erik Santos Costa
Assessor Municipal de Tributos

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | cartorio@4notas.com.br

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original.
FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA ESCRIVENTE
AUTORIZADO

Em Test... da verdade
Poder Judiciário - T.J.MA Selo:
AUTENT031013TYTXDILJ1QUVCD40, 14 de Outubro de
2022, 18:14:20. Total 5,69 - Emol: 5,14 - FERC: 0,15
FEMP: 0,20 - FADEP: 0,20 São Luis-MA. Consulte em
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
selo tima lre hr

DE NOTAS SÃO LUÍS-MA

Francisco G. Gabryel Felix L. de Sousa

EMERSON

THE BRADLEY

EN BR

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909.001 / 202 2
FLS.	467
RUB.	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.746.084/0001-09

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AV SENADOR JOSE SARNEY SN / CENTRO / AXIXA / MA / 65148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101203220002139730

Informação obtida em 13/10/2022 09:45:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	468
RUB.	

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.2

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.746.084/0001-09

Razão social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203220002139730
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092303550999261685
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402541079855668
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603482742911596
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803163514751929
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903161696736906
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002454926121519
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104022872031369
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303474690675334
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402310159518050
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503014369416463
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702434461013216
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022401593834083172
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020501270062765709
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	2022011715202853169257
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302511132979387
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402415072233486
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502425834099065
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702464160615624
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100802412890080441
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902222663095730
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083102502826319682
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081202422742316344
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042502594838337601
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040602583915465187
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802303121815200
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702420727192889
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701140458213887
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011904214603829172
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123102482501164606
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121105455455039500

50

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRE	CANTANHEDE/MA PROC. 1909006 /202 2 FLS. 469 RUB. 8
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112207114380176130	
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303360112156608	
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503402668824904	

Resultado da consulta em 13/10/2022 10:08:43

Voltar

2

51

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	470
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.746.084/0001-09
Certidão n°: 34115733/2022
Expedição: 10/10/2022, às 10:06:11
Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.746.084/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CANTANHEDE/MA	
PROCC.	1909001202 2
FLS.	471
RUB.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 26.746.084/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/10/2022, às 10:00:51, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: N7WN3JNFQS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	472
RUB.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

INSCRIÇÃO: 009.457.443-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/10/2022, às 10:02:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 2L7JT6XPTZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CANTANHEDE/MA	
PRCC.	1909001/2022
FLS.	973
RUB.	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/10/2022, às 09h59

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 09/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 4sDY7vh.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001 / 202 3
F.L.S.	774
RUB.	

MVDC
EMPREEDIMENTOS LTDA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPREEDIMENTOS LTDA

Rua Barão Rio Branco, S/Nº, Centro, Axixá-MA
(98) 98578-9876 | (98) 98530-7009 | (98) 98529-7204
Email: mvdcmempreedimentos@gmail.com
CNPJ 26.746.084/0001-09



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1909001/2022
FLS. 475
RUB. 8

Página 1/3

Nº 874501/2022
Emissão: 14/10/2022
Validade: 31/12/2022
Chave: 4yBwW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Registro: 0005371104

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 07/08/2019

Faixa: 5

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

Página 1 de 5

43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS);
77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);
43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, AXIXÁ, MA, 65148000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537139DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do pro REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO. Data de fim do contrato: 31/12/2022





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	909001/2022
FLS.	426
RUB.	

Página 2/3

Nº 874501/2022
Emissão: 14/10/2022
Validade: 31/12/2022
Chave: 4yBwW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GLEILDE COSTA VIANA

Registro: 1100447482

CPF: 007.***.***-50

Data Início: 04/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/02/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO

Registro: 1106868250

CPF: 276.***.***-00

Data Início: 31/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2022

Títulos do Profissional:

GEÓLOGA

Atribuição: ART 11 DA RES. 218 DE 29/06/1973 E ART. 6º DA LEI 4076 DE 23/06/1962.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO VIANA SERRÃO

Registro: 1119267986

CPF: 040.***.***-05

Data Início: 16/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA

Registro: 1117169880

CPF: 033.***.***-20

Data Início: 07/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.***.***-72

Data Início: 18/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909801/2022
FLS.	477
RUB.	

Página 3/3

Nº 874501/2022

Emissão: 14/10/2022

Validade: 31/12/2022

Chave: 4yBwW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócios

Sócio: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CPF: 009.***.***-07

Função: SOCIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
ROC. 1909001 / 2022
FLS. 478
RUB. \$

Página 1/2

Nº 864112/2022
Emissão: 07/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Yx7Ay

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/06/1977

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 19/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP

Registro: 0005370116

CNPJ: 26.826.898/0001-45

Data Início: 30/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/11/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R C PRASERES E CIA LTDA

Registro: 0005461294

CNPJ: 24.660.578/0001-32

Data Início: 30/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/03/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005371104

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Data Início: 18/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Registro: 0005434050



60



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2021
FLS.	479
RUB.	

Página 2/2

Nº 864112/2022
Emissão: 07/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Yx7Ay

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Data Início: 14/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/07/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005438861

CNPJ: 40.644.741/0001-20

Data Início: 08/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/02/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



61



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
ROC.	9091001/2021
FLS.	480
RUB.	

Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

852560/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210439941** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/07/2021** Baixada em: **17/08/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM /MA** CPF/CNPJ: **06.229.975/0001-72**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSE PEDRO VASCONSELOS,** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BOM JARDIM** UF: **MA** CEP: **65380000**
Contrato: **373/2019** Celebrado em: **11/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 284.072,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO BELA VISTA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **BOM JARDIM** UF: **MA** CEP: **65380000**
Coordenadas Geográficas: **-3.530168, -45.623548**
Data de início: **17/09/2019** Conclusão efetiva: **11/02/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM /MA** CPF/CNPJ: **06.229.975/0001-72**

Atividade Técnica: **17 - Execução #A0513 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS METALICO 49 - Execução de obra 200.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE PONTES DE TRIHO TR68 NO MUNICIPIO DE BOM JARDIM NA LOCALIDADE: POVOADO BELA VISTA UMA PONTE DE 4,000Mx35,00m E UMA PONTE DE 4,00Mx 15,00m TENDO UMA AREA TOTAL DE 200,00M², CONFORME CONTRATO N 373/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 852560/2021
18/08/2021, 11:10
6bY7y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6bY7y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/08/2021, às 17:36.



62

LAUDO TÉCNICO

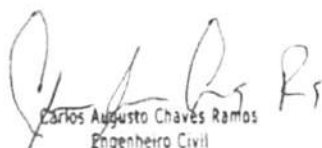
Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato nº 373/2019 da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de CONSTRUÇÃO DE PONTES DE TRILHOS TR68 NO MUNICIPIO DE BOM JARDIM NA LOCALIDADE A) POVOADO BELA VISTA UMA PONTE DE 4,00X35,00M, E UMA PONTE DE 4,00X15,00M

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 26.746.084/0001-09, através do seu responsável técnico Melquisedek dos Santos Moreira, Engenheiro Civil, CREA-Nº 1105117960/MA.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 17/09/2019 a 11/02/2020. Os mesmos encontram-se concluídos. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade no serviço executado.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20210443031, Carlos Augusto Chaves Ramos, Eng. Civil.

Bom Jardim - MA – MA, 09 de Agosto de 2021


Carlos Augusto Chaves Ramos
Engenheiro Civil
Reg 1106584660

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852560/2021, em 18/08/2021 emitida



Certidão nº 852560/2021
18/08/2021, 17:36

Chave de Impressão: 6bY7y
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2021 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, SOB O CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, COM SEDE NA AVENIDA JOSE SARNEY, S/Nº CENTRO AXIXÁ / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES DE TRILHOS TR68 NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM NA LOCALIDADE A) POVOADO BELA VISTA UMA PONTE DE 4,00X35,00M, E UMA PONTE DE 4,00X15,00M, CONFORME CONTRATO Nº 373 / 2019 EM BOM JARDIM / MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM / MA**
- CNPJ do Contratante: **06.229.975/0001-72**
- Empresa Executora do Serviço: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Jose Sarney, S/Nº CENTRO AXIXÁ/ MA**
- Numero do Contrato: **Nº 373/ 2019**
- Endereço da Obra: **Município de Bom Jardim / MA CEP.65.380 000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº: **MA20190289199.**
- Período do Serviço: **17 de setembro de 2.019 a 11 de fevereiro de 2.020.**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: SERVIÇOS PRELIMINARES - MOVIMENTO DE TERRA - REVESTIMENTO PRIMARIO-PONTE COM TRILHOS TR 68-CONTENÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA E LIMPEZA FINAL DA OBRA.

3) PANILHA DE QUANTIDADE:

Construção de Ponte em Trilho TR-68 no Povoado Bela Vista no Município de Bom Jardim/MA			
Ponte 01 em Trilho TR68 - Comprimento 35,00 metro			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000
Site: www.bomjardim.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852560/2021, em 18/08/2021



Certidão nº 852560/2021
18/08/2021, 17:36
Chave de Impressão: 6bY7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2021 e contém 4 folhas



64



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

1.1	Placa Indicativa da Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m ²	2,50
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.	ATERRO DAS CABECEIRAS		
2.1.2	Escavação e carga material 1ª categoria - aterro	m ³	448,88
2.1.3	Transporte de Material de aterro DMT 30 KM	m ³ xKm	1.345,65
2.1.4	Compactação mecânica a 100% do proctor normal	m ³	448,88
2.1.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.1.2.1	Escavação e carga material 1ª categoria - jazida	m ³	212,63
2.1.2.2	Transporte de Material de aterro DMT 3 KM	m ³ xKm	637,88
2.1.2.3	Compactação mecânica a 100% do proctor normal	m ³	212,63
3.0	PONTE COM TRILHOS TR 68 LARGURA 4,00M E COMPRIMENTO 35,00		
3.1	Locação de obras com uso de equipamentos topográficos inclusive nivelador	m ²	163,01
3.2	Estacas trilho TR 68 - com emendas e cravação (excluindo fornecimento)	m	372,10
3.3	Corte de trilho TR 68 com utilização de equipamento leve	und	20,67
3.4	Montagem de estrutura em trilho TR 68 (pilares, transversinas, assoalho e guarda corpo)	m	1.269,71
3.5	Arrasamento de estaca de trilho tr 68	und	20,67
3.6	Concreto FCK 20 MPA 1:2, 7:3 (cimento/areia media/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400L AF_07/2016	m ³	6,20
4.0	CONTENÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA E=90 CM		
4.1	Escavação manual de valas para fundações	m ³	14,96
4.2	Contenção em concreto ciclópico com 30% de pedra de mão	m ³	39,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852560/2021, em 18/08/2021



Certidão nº 852560/2021
18/08/2021, 17:36
Chave de Impressão: 6b77y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2021 e contém 4 folhas

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000
Site: www.bomjardim.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

CANTANHEDE/MA
PROC. 1909001/2021
FLS. 484
RUB. 5

5.0	DESVIO		
5.1	Limpeza superficial de área com motoniveladora	m ²	254,96
5.2	Carga e descarga mecanizada de solo (bota fora) utilizando caminhão basculante 6,00 m ³ e pá carregadeira sobre pneus 128HP	m ³	50,90
5.3	Transporte local com caminhão basculante 10m ³ rodovia não pavimentada. DMT 30 KM	m ³ xKm	1.527,31
6.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
6.1	limpeza de ponte	m ²	140,00
Construção de Ponte em Trilho TR-68 no Povoado Bela Vista no Município de Bom Jardim/MA			
Ponte 02 em Trilho TR68 - Comprimento 15,00 metro			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa Indicativa da Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m ²	
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.	ATERRO DAS CABECEIRAS		
2.1.2	Escavação e carga material 1ª categoria - aterro	m ³	192,38
2.1.3	Transporte de Material de aterro DMT 30 KM	m ³ xKm	577,13
2.1.4	Compactação mecânica a 100% do proctor normal	m ³	192,38
2.1.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.1.2.1	Escavação e carga material 1ª categoria - jazida	m ³	91,13
2.1.2.2	Transporte de Material de aterro DMT 3 KM	m ³ xKm	273,38
2.1.2.3	Compactação mecânica a 100% do proctor normal	m ³	91,13
3.0	PONTE COM TRILHOS TR 68 LARGURA 4,00M E COMPRIMENTO 15,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852560/2021, em 18/08/2021



Certidão nº 852560/2021
19/08/2021, 17:36

Chave de Impressão: 6bY7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2021 e contém 4 folhas

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000
Site: www.bomjardim.ma.gov.br



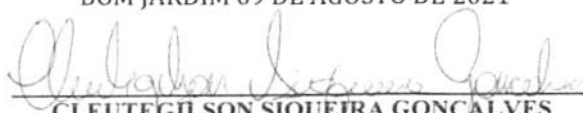


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2021
FLS.	485
RUB.	

3.1	Locação de obras com uso de equipamentos topográficos inclusive nivelador	m ²	69,86
3.2	Estacas trilho TR 68 - com emendas e cravação (excluindo fornecimento)	m	159,47
3.3	Corte de trilho TR 68 com utilização de equipamento leve	und	8,86
3.4	Montagem de estrutura em trilho TR 68 (pilares, transversinas, assoalho e guarda corpo)	m	544,16
3.5	Arrasamento de estaca de trilho tr 68	und	8,86
3.6	Concreto FCK 20 MPA 1:2, 7:3 (cimento/areia media/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400L AF_07/2016	m ³	2,66
4.0	CONTENÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA E=90 CM		
4.1	Escavação manual de valas para fundações	m ³	6,41
4.2	Contenção em concreto ciclópico com 30% de pedra de mão	m ³	17,80
5.0	DESVIO		
5.1	Limpeza superficial de área com motoniveladora	m ²	109,27
5.2	Carga e descarga mecanizada de solo (bota fora) utilizando caminhão basculante 6,00 m ³ e pá carregadeira sobre pneus 128HP	m ³	21,85
5.3	Transporte local com caminhão basculante 10m ³ rodovia não pavimentada. DMT 30 KM	m ³ xKm	276,70
6.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
6.1	limpeza de ponte	m ²	60,00

BOM JARDIM 09 DE AGOSTO DE 2021


CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES

Port. N° 01/2021
CPF N° 602.560.393-64
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento de Bom Jardim/MA

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000
Site: www.bomjardim.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 852560/2021, emitida em 18/08/2021



Certidão n° 852560/2021
18/08/2021, 17:36
Chave de Impressão: 6bY7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2021 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001202
FLS.	786
RUB.	

Página 1/7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

810136/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180187230** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/07/2018** Baixada em: **05/02/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTANHEDE** CPF/CNPJ: **06.156.160/0001-00**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRACA PAULO RODRIGUES** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CANTANHEDE** UF: **MA** CEP: **65465000**
Contrato: **006/2018-001** Celebrado em: **28/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.221.940,19** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO MOLHA BUNDA, SOBRAL E MARAJÁ** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RUAL**
Cidade: **CANTANHEDE** UF: **MA** CEP: **65465000**
Data de início: **28/06/2018** Conclusão efetiva: **28/12/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE CANTANHEDE** CPF/CNPJ: **06.156.160/0001-00**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 185.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 185.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 6.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 112.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 112.00 metro cúbico;**

Observações

Serviços de construção das pontes Marajá, Molha Bunda e Sobral Comprimentos de 6,00- 7,00 – 24 metros, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Cantanhede - Ma

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 810136/2019
14/02/2019, 13:22
5Dy34

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Dy34





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ nº 06.156.160/0001-00

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001 /2022
FLS.	487
RUB.	8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa M P D REIS E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, estabelecida na Av. C Leste Oeste, 1, Sala 03, Residencial Primavera, São Luís - MA, CEP: 65.052-844, prestou serviços de Construção de 3 Pontes no PA São Patrício, município de Cantanhede - MA, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**, CNPJ nº 06.156.160/0001-00.

Serviço: Construção de 3 Pontes no PA São Patrício, Município de Cantanhede - MA

Local: Estrada Vicinal do PA São Patrício, Município de Cantanhede - MA

Prazo: 28/06/2018 à 28/12/2018

Período Executado: 28/06/2018 à 28/12/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

CNPJ: 06.156.160/0001-00

Contratado: M P D REIS E CIA LTDA - ME.

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Responsável Técnico Contratado: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

RNP: 110511796-0

Descrição do Serviço:

Serviços de construção de 3 pontes no PA São Patrício, nos igarapés Sobra, Molha Bunda e Marája Conforme Planilha Anexa a este Atestado.

Representante do Contratante:

Marco Antonio Rodrigues de Sousa

Prefeito Municipal

CPF: 767.176.743-34

Fiscal da Contratante:

Francisco de Assis Souza

Engenheira Civil

CREA/MA: 160619528-0

Cantanhede, 28 de Dezembro de 2018.

Marco Antonio Rodrigues de Sousa
 Prefeito Municipal

Francisco de Assis Souza
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 160619528-0
 RN: 1606195280

Praça Paulo Rodrigues, s/nº - centro - Cantanhede/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810136/2019, em 14/02/2019 emitida



Certidão nº 810136/2019
 30/07/2019, 10:48

Chave de Impressão: 5Dy34
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2019 e contém 1 folhas



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001 / 202
FLS.	488
RUB.	

MPD REIS E CIA LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

END: AV. C LESTE OESTE, 01, SALA 03 RESIDENCIAL PRIMAVERA. CEP: 65052-844. SÃO LUIS / MA

TEL: 98 3244-1347

Tomada de Preço-TP-006-2018

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS PONTES MARAJÁ, MOLHA BUNDA E SOBRAL
COMPRIMENTOS DE 6,00-7,00 – 24 METROS NO MUNICÍPIO CANTANHEDE / MA

08:00hs do dia 27 de Junho de 2018

	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - Incra	
	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SR - 12 / MA	
	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA	
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	
	P.A SÃO PATRÍCIO	
Objeto:	CONSTRUÇÃO DE 3 PONTES SOBRE OS IGARAPÉS SOBRAL, MOLHA BUNDA E SOBRAL, MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA	
Extensão (km):	Lançar apenas a quantidade de quilômetros	
Referência:	NOVEMBRO - 2016 / MARÇO - 2018	
Data:	quinta-feira, 3 de maio de 2018	
	ORÇAMENTO	

ITEM	Discriminação dos serviços	Unid.	Quant.
I - PROJETOS, MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E PLACA DA OBRA			
1.1	Mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos	un	3,00
1.2	Instalações de campo e alojamento.	mês	5,00
1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,00 m x 3,20 m)	m²	6,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810136/2019, em 14/02/2019



Certidão nº 810136/2019
30/07/2019, 10:48

Chave de Impressão: 5Dy34

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2019 e contém 3 folhas



10

	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - Incra	
	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SR-12/MA	
	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA	
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	
P.A SÃO PATRÍCIO		
Objeto:	CONSTRUÇÃO DE 3 PONTES SOBRE OS IGARAPÉS SOBRAL, MOLHA BUNDA E SOBRAL, MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA	
Extensão (km):	Lançar apenas a quantidade de quilômetros	
Referência:	NOVEMBRO - 2016 / MARÇO - 2018	
Data:	quinta-feira, 3 de maio de 2018	ORÇAMENTO

EM	Discriminação dos serviços	Unid.	Quant.
1.6	Elaboração de projeto estrutural de ponte em concreto armado (incluso o dimensionamento da fundação; não contempla a sondagem, a topografia e o estudo hidrológico) - Preencher as células referentes às taxas, na aba 1.6	m²	185,00
1.7	Serviços geotécnicos (sondagem) em material de 1ª categoria	m	120,00

III - TERRAPLENAGEM

3.10	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m³	37,00
3.12	Compactação de aterros a 95 % do proctor normal (inclusos o espalhamento e a conformação da plataforma)	m³	37,00

V - OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÕES E MATA BURRO

* 5.5	Ponte em estrutura de concreto armado largura mínima de 5,00 m (deverá ser elaborado o projeto estrutural da ponte, bem como orçamento específico para apresentação da proposta)	m²	185,00
5.6	Fornecimento e implantação de placa de advertência para sinalização de obras de arte especiais (0,60 x 0,60) m, em chapa de aço zincada nº 16, totalmente reflexiva, inclusive suporte e travessa.	un	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810136/2019, em 14/02/2019



Certidão nº 810136/2019
 30/07/2019, 10:48

Chave de Impressão: 5Dy34

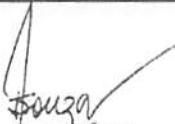
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2019 e contém 3 folhas

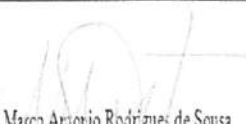


CANTANHEDE/MA
 PROC. 1909001/2022
 FLS. 490
 RUB. 4

	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - Incra	
	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SR-12/MA	
	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA	
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	
P.A SÃO PATRÍCIO		
Objeto:	CONSTRUÇÃO DE 3 PONTES SOBRE OS IGARAPÉS SOBRAL, MOLHA BUNDA E SOBRAL, MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA	
Extensão (km):	Lançar apenas a quantidade de quilômetros	
Referência:	NOVEMBRO - 2016 / MARÇO - 2018	
Data:	quinta-feira, 3 de maio de 2018	
		ORÇAMENTO

ITEM	Discriminação dos serviços	Unid.	Quant.
5.7	Fornecimento e cravação de estacas metálicas em perfil 1TR-68	m	735,00
5.8	Fornecimento e montagem de estruturas soldadas em trilho TR-68 e chapa de aço para vigas berços, alas e contenção	t	35,18
5.9	Fornecimento e montagem de estruturas metálicas soldadas em trilho TR-68 para o tabuleiro e corrimão/guarda-corpo (em toneladas)	t	41,25
5.10	Concretagem de lajes com concreto usinado bombeável, FCK 20 MPA, lançado com bomba lança-lançamento, adensamento e acabamento	m³	28,91
5.11	Guarda-corpo em concreto armado FCK=25MPA aço CA-50 incl. Ferros de ligação e materiais	m	74,00


Francisco de Assis Souza
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 160619528-0
 RN: 1606195290


Marco Antonio Rodrigues de Sousa
 Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810136/2019, em 14/02/2019



Certidão nº 810136/2019
 30/07/2019, 10:48

Chave de Impressão: 5Dy34
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2019 e contém 3 folhas



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001 / 202 2
FLS.	791
RUB.	

LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato TP 006/2018-001 CPL da Prefeitura municipal de Cantanhede - MA CNPJ: 06.156.160/0001-60. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de Construção de 3 pontes no PA São Patricio, sobre os Igarapés Maraja, Molha Bunda e Sobral, Municipio de Cantanhede - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa MPD REIS E CIA LTDA, CNPJ: 26.746.084/0001-09, através do seu responsável técnico Melquisedek dos Santos Moreira, CREA 110511796-0.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 28/06/2018 à 28/12/2018. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se da através da ART nº MA20190236445, do Engenheiro Civil: Francisco de Assis Souza.

Cantanhede - MA, 12 de Fevereiro de 2019.


Francisco de Assis Souza
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 160619528-0
 RN: 1606195280

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810136/2019, emitida em 14/02/2019



Certidão nº 810136/2019
 30/07/2019, 10:48
 Chave de Impressão: 5Dy34
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2019 e contém 1 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190236445

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1606195280

Registro: 1741

2. Contratante

Contratante: prefeitura municipal de cantanhede

PRAÇA paulo rodrigues

Complemento:

Cidade: Cantanhede

País: Brasil

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 7.200,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: centro

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00

Nº: 01

CEP: 65465000

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: prefeitura municipal de cantanhede

PRAÇA paulo rodrigues

Complemento:

Cidade: Cantanhede

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 01/01/2019

Previsão de término: 15/02/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: centro

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00

Nº: 01

CEP: 65465000

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZAÇÃO

5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Quantidade

185,00

Unidade

m²

5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

185,00

m²

5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0528 - SINALIZAÇÃO

6,00

un

5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM

112,00

m³

5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO

112,00

m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TECNICO REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 3 PONTES NO PA SÃO PATRICIO, MUNICIPIO DE CANTANHEDE, SOBRE OS IGARAPÉS MARAJÁ, SOBRAL E MOLHA BUNDA, CONFORME CONVENIO 829968/2016

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Francisco de Assis Souza

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA
CPF: 06.156.160/0001-00
RN: 1606195280

Local

data

prefeitura municipal de cantanhede - CNPJ: 06.156.160/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 13/02/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8301885027

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Axb81
Impresso em: 13/02/2019 às 11:34:39 por: ip: 177.79.80.217

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810136/2019, em 14/02/2019



Certidão nº 810136/2019
30/07/2019, 10:48

Chave de Impressão: 5DY34

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2019 e contém 1 folhas



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	493
RUB.	8

Folha 6/14

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre M P D REIS E CIA LTDA- ME, com sede na avenida contorno leste oeste numero 1, sala 3, residencial primavera, são luís- MA, CEP: 65.052-844, adiante designado á empresa neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Dutra Reis, CPF nº 009.457.343-36, residente e domiciliado na rua trinta e um, nº 53, quadra 55, bairro COHATRAC IV, são luís- MA, abaixo assinado: e o Sr. Melquisedek Dos Santos Moreira de nacionalidade brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em são luís- MA á rua da liberdade nº 230, bairro de Fatima, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte.

1. O empregado trabalhara para a empresa na função de Engenheiro Civil obrigando-se assim a fazer os serviços de execução para administração de empreitada de construção civil bem como o que vier a ser objeto das cartas, aviso ou ordem, dentro da natureza do cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, submetendo ou relacionando ao seu cargo, não constituindo a indicação ou de adenos, qualquer limitação ou restrição, considerando- se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que entendam atinentes á função para qual fica contratado.
2. O empregado recebera pontualmente os seus salários, o mais tarde até o quinto (5º) dias útil subsequente ao período vencido, nos termos do único do § art.450 da CLT na base de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês.
3. A empresa descontará do salario do empregado não só o que já é de lei o contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado por dolo ou mesmo imprudência. Imperícia ou negligência nos termos de § do art.462 da CLT.
4. A vigência deste contrato será por prazo indeterminado com uma carga horaria de 10 (Dez) horas semanais.
5. No intervalo de vigência deste contrato a empresa poderá despedir o empregado sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização nem lhe dá aviso prévio; entretanto caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização.
6. Se durante a vigência deste contrato o empregado de justo motivo para dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização.
7. Se a empresa rescindir o contrato sem motivo justo pagará ao empregado nos termos do § art.479 da CLT, e por metade, a remuneração a que terá direito o empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com este ato lhe causar, nos termos do § art.480 da CLT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019.
Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 1), anexado



PROJ	1909001/2022
FLS	494
RUB	

E por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luis - MA, 11 de fevereiro de 2019.

Marcos Paulo Dutra Reis
M P D REIS E CIA LTDA - ME
CPF. Nº 009.457.343-36
Melquisedek dos Santos Moreira
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
CPF. Nº 064.442.103-72
TESTEMUNHAS:

Silvete de Faria Dutra
1ª CPF. Nº 278.660.333-15
Marcos Luciano Dutra Moreira
2ª CPF. Nº 009.457.443-07

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de
[0184767]-MARCOS PAULO DUTRA REIS
Em test. de verdade
SÃO LUIS - MA, 12/02/2019
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCRIVÃO AUTORIZADO

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
TABELÃO DO TITO ANTONIO DE SOARES
RUA DO SOL, 156-A - CENTRO - CEP: 65020-550 - FONE: 38.3231-9116
e-mail: cartorio@notasde.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA em documento com conteúdo verdadeiro a
firma de MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA. Em test.
SÃO LUIS - MA, 12 de Fevereiro de 2019 às 15:30:26
Melquisedek dos Santos Moreira
Melquisedek dos Santos Moreira



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019.

Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 1), anexado



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 190909/2022
FLS. 496
RUB. J

Página 1/1

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190236049

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105117960
Registro: 1105117960

2. Dados do Contrato

Contratante: MPD REIS & CIA LTDA-MA

CPF/CNPJ: 26.746.084/0001-09

AVENIDA LESTE OESTE

Nº: 01 - SALA 03

Complemento:

Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65052844

País: Brasil

Telefone: (98) 98827-3467

Email:

Contrato: sem numero

Valor: R\$ 6.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: MPD REIS & CIA LTDA-MA

Nº: 01 - SALA 03

AVENIDA LESTE OESTE

Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA

Complemento:

UF: MA

CEP: 65052844

Cidade: SÃO LUÍS

Data de início: 11/02/2019

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA MPD REIS & CIA LTDA - ME

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 064.442.103-72

Local de data

MPD REIS & CIA LTDA-MA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 12/02/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8301883969

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cyC92
Impresso em: 13/02/2019 às 11:17:07 por: ip: 187.40.87.52

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



78

CANTANHEDE/MA	
PRCC.	1909001/2022
FLS.	492
RUB.	

MVDC
EMPREENDEIMENTOS LTDA

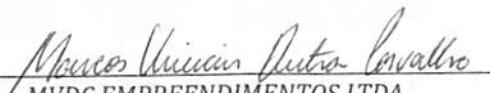
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909001/2022
DATA DA LICITAÇÃO: 24 DE OUTUBRO DE 2022
HORARIO: 08H 00MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE TRILHO NA SEDE DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE - MA.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TECNICO

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ - MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE, QUE O SR. **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA (ENGENHEIRO CIVIL), CREA Nº 110511796-0**, SERÁ INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SERÁ MANTIDO NESSA CONDIÇÃO ATÉ O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, CASO SEJA VENCEDORA DO CERTAME.

DECLARA, AINDA, QUE, SE INEVITÁVEL, A SUBSTITUIÇÃO SERÁ FEITA POR PROFISSIONAL COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA IGUAL OU SUPERIOR À DO SUBSTITUIDO E COM PRÉVIA ANUÊNCIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

AXIXÁ-MA, 21 DE OUTUBRO DE 2022


MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR


Melquise Dek dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA-MA 110.511.796-0

Rua Barão Rio Branco, S/Nº, Centro, Axixá-MA
(98) 98578-9876 | (98) 98530-7009 | (98) 98529-7204
Email: mvdcmpeendimentos@gmail.com
CNPJ 26.746.084/0001-09

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909001/2022
DATA DA LICITAÇÃO: 24 DE OUTUBRO DE 2022
HORARIO: 08H 00MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE TRILHO NA SEDE DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE - MA.

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESA DA LICITANTE
(ITEM 5.2.3 "G")

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ - MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº045858302012-7 E DO CPF Nº009.457.443-07, DECLARO, QUE CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA, DISPONIBILIZARÁ EQUIPE TÉCNICA ASSIM COMO INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

AXIXÁ-MA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

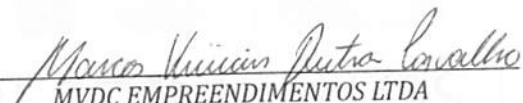

MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909001/2022
DATA DA LICITAÇÃO: 24 DE OUTUBRO DE 2022
HORARIO: 08H 00MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE TRILHO NA SEDE DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE - MA.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A EMPRESA MVDC EMPREENHIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ - MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS, DIANTE DO CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022, E QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E QUE NÃO UTILIZARÁ DESTA PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA.

AXIXÁ-MA, 21 DE OUTUBRO DE 2022


MVDC EMPREENHIMENTOS LTDA
MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909001/2022

DATA DA LICITAÇÃO: 24 DE OUTUBRO DE 2022

HORARIO: 08H 00MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE TRILHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ - MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº045858302012-7 E DO CPF Nº009.457.443-07, DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

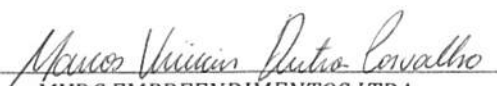
CONCORDAMOS INTEGRALMENTE E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022, BEM ASSIM COM AS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÕES, ESTABELECIDAS NA MINUTA DO CONTRATO QUE NOS FOI FORNECIDA COM O EDITAL.

MANTEREMOS VÁLIDA ESTA PROPOSTA PELO PRAZO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVO, A CONTAR DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO E ABERTURA.

TEMOS CONHECIMENTO DOS LOCAIS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

ESCLARECEMOS, FINALMENTE, QUE O PORTADOR DESTA PROPOSTA ESTÁ AUTORIZADO E HABILITADO A PRESTAR A ESSA COMISSÃO OS ESCLARECIMENTO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUE FOREM CONSIDERADOS NECESSÁRIOS, BEM COMO, ASSINAR, CONCORDAR, DESISTIR, INTERPOR RECURSO, FIRMA COMPROMISSO E TODOS OS ATOS INERENTES AO PROCEDIMENTOS LICITATORIO.

AXIXÁ-MA, 21 DE OUTUBRO DE 2022


MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

CANTANHEDE/MA	
PROC.	909001/2022
FLS.	501
RUB.	

MVDC
EMPREENDEIMENTOS LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909001/2022

DATA DA LICITAÇÃO: 24 DE OUTUBRO DE 2022

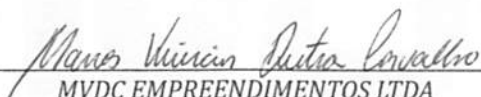
HORARIO: 08H 00MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE TRILHO NA SEDE DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE - MA.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/Nº, CENTRO, AXIXÁ - MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO, N CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA POR LIBERDADE PRÓPRIA, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, MAS, MESMO ASSIM TEM CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES E EVENTUAIS DIFICULDADES PARA A BOA EXECUÇÃO DA OBRA, COM MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES DO TERRENO E ACESSOS, TRÂNSITO, CONDIÇÕES GEOLÓGICAS, MORFOLÓGICAS, EDATÓLOGICAS, ASSUMINDO ASSIM TODOS OS RISCOS DELE ADVINDO E QUE NA HIPÓTESE DE VENCEDORA, NÃO PODERÁ UTILIZAR ESTA COMO JUSTIFICATIVA PARA POSSÍVEIS PEDIDOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS.

AXIXÁ-MA, 21 DE OUTUBRO DE 2022


MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA

MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO

RG: 045858302012-7

CPF: 009.457.443.07

ADMINISTRADOR


Melquisedec dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CONFE/CREA-MA 119.511.796-0

Rua Barão Rio Branco, S/Nº, Centro, Axixá-MA
(98) 98578-9876 | (98) 98530-7009 | (98) 98529-7204
Email: mvdcmpeendimentos@gmail.com
CNPJ 26.746.084/0001-09

CANTANHEDE/MA	
PROC.	909001 /2022
FLS.	502
RUB.	

MVDC
EMPREDIMENTOS LTDA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINACEIRA

EMPREDIMENTOS LTDA

Rua Barão Rio Branco, S/Nº, Centro, Axixá-MA
(98) 98578-9876 | (98) 98530-7009 | (98) 98529-7204
Email: mvdcmpeendimentos@gmail.com
CNPJ 26.746.084/0001-09

84

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Endereço: AV SENADOR JOSE SARNEY, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 32441347

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	2.787.701,02 D
1.01	Ativo Circulante	2.035.013,06 D
1.01.01	Disponibilidades	842.282,51 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	94.714,58 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	94.714,58 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	94.714,58 D
1.01.01.02	Bancos	747.567,93 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	747.567,93 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil 3650-1; Conta Corrente: 125336-0	1,00 D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras BB	747.566,93 D
1.01.03	Clientes	1.131.357,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.131.357,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.131.357,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	1.061.348,34 D
1.01.03.01.01.0007	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCE	16.934,03 D
1.01.03.01.01.0008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACURITUBA	7.057,23 D
1.01.03.01.01.0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SE	46.017,40 D
1.01.15	Estoques	61.373,55 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	61.373,55 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	61.373,55 D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	61.373,55 D
1.07	Ativo não Circulante	752.687,96 D
1.07.01	Investimentos	28.730,63 D
1.07.01.03	Outros Investimentos	28.730,63 D
1.07.01.03.01	Consortios Diversos	28.730,63 D
1.07.04	Imobilizado	723.957,33 D
1.07.04.01	Bens em Operação	804.397,04 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	804.397,04 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	379.558,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	68.148,63 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	356.690,41 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	80.439,71 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	80.439,71 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Acumulada	80.439,71 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.787.701,02 (Dois Milhões Setecentos e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Um Reais e Dois Centavos) .

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2021

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

85

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Endereço: AV SENADOR JOSE SARNEY, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98)

32441347

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001 / 202 2
FLS.	509
RUB.	

Página 2 de 7
Pag.: 67

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	2.787.701,02 C
2.01	Passivo Circulante	423.830,39 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	423.830,39 C
2.01.01.01	Fornecedores	78.956,88 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	78.956,88 C
2.01.01.01.01.0015	J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	29.003,44 C
2.01.01.01.01.0026	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	6.666,45 C
2.01.01.01.01.0032	J FABIANO ALVES JUNIOR EIRELI	4.006,25 C
2.01.01.01.01.0034	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	4.085,99 C
2.01.01.01.01.0035	ENZO LUZ COMERCIO E MONTAGEM DE LUMINARI	5.050,00 C
2.01.01.01.01.0036	W DE CARVALHO ARAUJO-ME	19.469,00 C
2.01.01.01.01.0037	KECIA F D PAIXAO	10.675,75 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	32.515,69 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	9.755,39 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	691,90 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	730,99 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	8.332,50 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	22.760,30 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	22.760,30 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	312.357,82 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	312.357,82 C
2.01.01.27.01.0001	Distribuição de Lucros Marcos Vinicius Dutra Carvalho	312.357,82 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.363.870,63 C
2.07.01	Capital Realizado	2.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	2.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00 C
2.07.04	Reservas	363.870,63 C
2.07.04.01	Reservas	363.870,63 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	363.870,63 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	286.396,48 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	30.000,00 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	47.474,15 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.787.701,02 (Dois Milhões Setecentos e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Um Reais e Dois Centavos) .

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2021

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

Fim

96

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV SENADOR JOSE SARNEY, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 32441347

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.061.348,34
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.061.348,34
010.01.03	Vendas de Serviços	1.061.348,34
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.061.348,34
(-) 020	Deduções da Receita	73.209,29
020.01	Impostos Faturados	73.209,29
020.01.05	Simples	73.209,29
3.01.01.01.03.0007	Simples	73.209,29
(=) 030	Receita Líquida	988.139,05
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	242.139,48
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	604,48
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	604,48
3.01.01.03.02.0053	Energia Elétrica	604,48
040.03	Custo dos Serviços Prestados	241.535,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	211.745,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	211.745,00
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	29.790,00
3.01.01.03.06.0048	Aluguel de Maquinas	29.790,00
(=) 060	Lucro Bruto	745.999,57
(-) 070	Despesas Operacionais	433.641,75
070.01	Despesas Administrativas	421.409,87
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	421.409,87
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	45.437,56
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	64.718,00
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	74.796,41
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	31.501,65
3.01.01.07.01.0013	FGTS	4.126,70
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	47.438,92
3.01.01.07.01.0049	Água	50,98
3.01.01.07.01.0050	Telefones	4.811,70
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	3.053,75
3.01.01.07.01.0063	Materiais para uso na Prestação de Serviços	44.861,38
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	19.500,00
3.01.01.07.01.0075	Combustível	673,11
3.01.01.07.01.0076	Despesa com Depreciação	80.439,71
070.03	Despesas Tributárias	7.713,03
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	7.713,03
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	7.713,03
070.04	Resultado Financeiro	4.518,85
070.04.02	Despesas Financeiras	4.518,85
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	4.518,85
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	245,23
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	4.273,62
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	312.357,82
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	312.357,82
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	312.357,82

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2021

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Endereço: AV SENADOR JOSE SARNEY, Complemento: , N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98)

32441347

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

CANTANHEDE/MA	
OC.	1909001/2022
LS.	506
RUB.	8

Página 4 de 7
Pag.: 69

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa MVDC Empreendimentos LTDA situada na Avenida Senador José Sarney S/N Centro, Axixá-MA, CEP 65148-000, tem como atividades 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes e está em plena atividade desde 21/12/2016.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa MVDC Empreendimentos LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a norma ITG 1000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Trata-se de valores contidos nas contas Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras de curto prazo com rentabilidade diária, disposta a ser conversível em caixa com risco muito baixo de alteração de valor.

3.2 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Trata-se de valores a receber, conforme apuração no Balanço Patrimonial. São originados de prestação de serviços com valores a receber em data posterior ao encerramento do exercício, classificada na conta Duplicatas a receber/Clientes diversos.

3.3 - Imobilizado

São valores aplicados em bens demonstrados pelo custo de aquisição. Estes bens configuram investimentos efetuados pela empresa para a prestação de serviços. Houve investimentos significativos.

3.4 - Obrigações a Curto Prazo

É registrado pelo valor de liquidação em ordem decrescente de exigibilidade representado por valores a pagar junto a fornecedores de materiais e/ou serviços.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício de 2021, verificou-se a situação de Lucro após o confronto entre Receitas e Despesas assim apurados na DRE. O mesmo deve ser distribuído conforme vontade do(s) sócio(s) na Conta Reserva de Lucros.

Nota 5 - Eventos subsequentes

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2021

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2


Fim
88

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

CANTANHEDE/MA	
PROC.	909001/2022
FLS.	507
RUB.	

Página 5 de 7

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: AV SENADOR JOSE SARNEY, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 32441347

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GE	Grau de Endividamento	$(c201+c203)/c1$	
	$(423.830,39 + 0,00) / 2.787.701,02$		0,15
	Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	$c101/c201$	
	$2.035.013,06 / 423.830,39$		4,80
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	
	$(2.035.013,06 + 0,00) / (423.830,39 + 0,00)$		4,80
	Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	$c10101/c201$	
	$842.282,51 / 423.830,39$		1,99
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	$(d200/d030)*100$	
	$(312.357,82 / 988.139,05) * 100$		31,61
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	$(d200/c1)*100$	
	$(312.357,82 / 2.787.701,02) * 100$		11,20
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.		
	Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência geral	$c1/(c201+c203)$	
	$2.787.701,02 / (423.830,39 + 0,00)$		6,58
	Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maior, melhor		

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2021

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

Fim

89

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909/001/2022
FLS.	508
RUB.	

Página 6 de 7
Pag.: 1

Fortes Contábil

Endereço: AV SENADOR JOSE SARNEY, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 32441347

	01/01/2021 a 31/12/2021
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	312.357,82
Aumento em Disponibilidades	(479.570,37)
Diminuição em Clientes	389.165,60
Diminuição em Estoques	110.842,34
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	332.795,39
Atividades Investimento	
Aumento em Investimentos	(28.730,63)
Aumento em Imobilizado	(378.008,70)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(406.739,33)
Atividades Financiamento	
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	386.301,76
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	386.301,76
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	312.357,82
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	362.712,14
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	842.282,51

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2021

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

Fim

90



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA	
ROC.	1909001/2022
FLS.	509
RUB.	

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2022 15:50 SOB Nº 20220634688.
PROTOCOLO: 220634688 DE 20/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206493050. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2022.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

91



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA
PROC. 1909001/2022
FLS. 510
RUB.
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12206438571 em 19/05/2022, protocolo 220637393. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21200915689
CNPJ:	26746084000109
Município:	Axixá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	MA010827-0

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2022 18:04 SOB N° 20220637393.
PROTOCOLO: 220637393 DE 19/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206438571. NIRE: 21200915689.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

92

CANTANHEDE/MA	
PRCC.	1909001 / 202 3
FLS.	511
RUB.	

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 71, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, município Axixá, CNPJ nº 26.746.084/0001-09, Número de Registro (NIRE) 21200915689.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/12/2016

Ata Constitutivo: 21200915689

Axixá, 01/01/2021

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Administrador, Sócio
CPF 009.457.443-07

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC/MA 010827-0

63

Termo de Encerramento

TANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	512
RUB.	

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 71, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA.

Axixá, 31/12/2021

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Administrador, Sócio
CPF 009.457.443-07

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC/MA 010827-0

94



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/1202-2
FLS.	573
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2022 18:04 SOB Nº 20220637393.
PROTOCOLO: 220637393 DE 19/05/2022. NIRE: 21200915689.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

95

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JONCIVALDO DA SILVA REIS
REGISTRO.....	: MA-010827/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.530.823-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/08/2022 as 06:40:41.

Válido até: 29/11/2022.

Código de Controle: 677995.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CANTANHEDE/MA	
PRCC.	1909001/2022
FLS.	515
RUB.	



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire: 21200915689 CNPJ: 26.746.084/0001-09				Situação ATIVA Status
Arquivamentos Posteriores				
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	190032286	1	39	15/07/2019
DIÁRIO	20200332023	2	20	20/05/2020
DIÁRIO	20220637393	5	36	19/05/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2022, às 10:55:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código XCLGO5MX.



MAC2202153550

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



TJMA
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Icatu

CANTANHEDE/MA	
PROC.	190960/2022
FLS.	576
RUB.	

CERT-VNI - 72022

Código de validação: E4B4E9D5B4

- CERTIDÃO NEGATIVA -
- FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL -

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, após realizar pesquisa junto ao **Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual THEMIS PG e PJe** desta Comarca de Icatu, Estado do Maranhão, deles constatei **A INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ou SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO** até a presente data registrada em nome de **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no **CNPJ: 26.746.084/0001-09**, estabelecida à **Rua Barão do Rio Branco, s/n.º, Centro - Axixá/MA**. **CERTIFICO** ainda, que esta é a **única Secretaria de Distribuição da Comarca de Icatu**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Icatu Estado do Maranhão, aos **17** do mês de **outubro** do ano de **2022**. Eu, **Bárbara Dias da Costa Aguiar**, Secretária Judicial, o digitei e assino.

BARBARA DIAS DA COSTA AGUILAR
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Icatu
Matrícula 196832

Documento assinado. ICATU, 17/10/2022 09:30 (BARBARA DIAS DA COSTA AGUILAR)



CERT-VNI - 72022 / Código: E4B4E9D5B4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	517
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 10/10/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M P D REIS E CIA LTDA

26.746.084/0001-09

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/10/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.RKRP.X8JG.9C2D.S79C.ZDUU**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

99

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	518
RUB.	f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 10/10/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

009.457.443-07

(ELIZABETE DE JESUS DUTRA / SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/10/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.AR02.HSH7.CSNG.OATG.B1GZ***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***


100

OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909001/2022

DATA DA LICITAÇÃO: 24 DE OUTUBRO DE 2022

HORARIO: 08H 00MIN

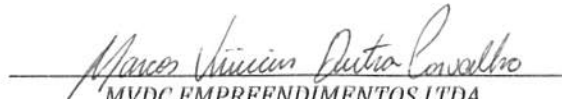
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE TRILHO NA SEDE DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE - MA.

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5 "A" DO EDITAL)

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ - MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº045858302012-7 E DO CPF Nº009.457.443-07, EM CUMPRIMENTO AO ITEM 5.2.5 ALÍNEA "A" DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022, DECLARA O SEGUINTE.

1. ESSEAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DESTA LICITAÇÃO E QUE ASSUME RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS;
2. QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA, DISPONIBILIZANDO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO QUE TOMARÁ TODAS AS MEDIDAS PARA ASSEGURAR UM CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO;
3. QUE MANTERÁ NO SERVIÇO, EM TEMPO INTEGRAL, O PROFISSIONAL INDICADO PARA FINS DE CONPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ADMITINDO-SE A SUBSTITUIÇÃO POR PROFISSIONAL DE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE SUPERIOR, DESDE QUE APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA:

AXIXÁ-MA, 21 DE OUTUBRO DE 2022


MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

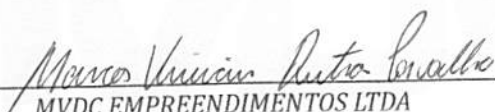
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909001/2022
DATA DA LICITAÇÃO: 24 DE OUTUBRO DE 2022
HORARIO: 08H 00MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE TRILHO NA SEDE DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE - MA.

ANEXO XV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ - MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 32, § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NENHUM FATO OCORREU QUE A INABILITE A PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022, E QUE CONTRA ELA NÃO EXISTEM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA CONCORDATA.

DECLARA, OUTROSSIM, CONHECER NA ÍNTEGRA O EDITAL E SEUS ANEXOS E QUE SE SUBMETE A TODOS OS SEUS TERMOS.

AXIXÁ-MA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

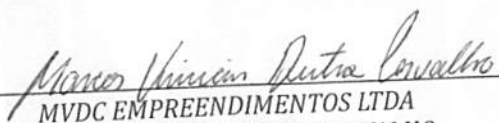

MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909001/2022
DATA DA LICITAÇÃO: 24 DE OUTUBRO DE 2022
HORARIO: 08H 00MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE TRILHO NA SEDE DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE - MA.

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA RUA BARÃO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ - MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHOS NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, ADMITIDA A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

AXIXÁ-MA, 21 DE OUTUBRO DE 2022


MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909001/2022

DATA DA LICITAÇÃO: 24 DE OUTUBRO DE 2022

HORARIO: 08H 00MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE TRILHO NA SEDE DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE - MA.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

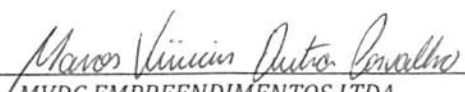
A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ - MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº045858302012-7 E DO CPF Nº009.457.443-07, DECLARA, PARA OS FINS DOS DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO:

() MICROEMPRESA, CONFORME INC. I DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INC. II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A LICITANTE DECLARA, AINDA, QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO NO § 4 DO ART. 3º DA MENCIONADA LEI, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATORIO DA TOMADA DE PREÇOS EM EPÍGRAFE REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE.

AXIXÁ-MA, 21 DE OUTUBRO DE 2022


MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

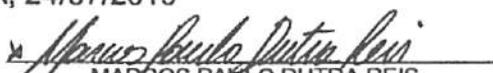
A Sociedade **M P D REIS E CIA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 19/12/2016, NIRE: 21200915689, CNPJ: 26.746.084/0001-09, estabelecido(a) na AVENIDA CONTORNO LESTE OESTE, 1 SALA 3,, RESIDENCIAL PRIMAVERA, São Luís - MA, CEP: 65052-844, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 24/07/2019


MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Sócio


MARCOS PAULO DUTRA REIS
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 12:56 SOB Nº 20190879629.
PROTOCOLO: 190879629 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903599825. NIRE: 21200915689.
M P D REIS E CIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909601/2022
FLS.	325
RUB.	f



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2202239820	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200915689	CNPJ 26.746.084/0001-09	Data de Ato Constitutivo 19/12/2016	Início de Atividade 14/12/2016
Endereço Completo Rua BARAO RIO BRANCO, Nº SN, CENTRO - Axixá/MA - CEP 65148-000			
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, MOTOCICLETAS E ONIBUS) 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULACOES, INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALACOES HIDRAULICAS POR VACUO) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS			
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	CPF/CNPJ 009.457.443-07	Participação no capital R\$ 2.000.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO		CPF 009.457.443-07	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação
Data 07/10/2022	Número 20221127410	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/10/2022, às 13:44:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JYDDDDAD.



MAC2202239820

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1909001/2022
 FLS. 526
 RUB. J

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202239850
NIRE 21200915689 CNPJ 26.746.084/0001-09			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo BARAO RIO BRANCO, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Axixá/MA - CEP 65148-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221127410	07/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221127410	07/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220634688	20/05/2022	BALANCO
310	20210937700	23/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210462914	05/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210120991	09/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210120991	09/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20200635751	07/08/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200331990	14/05/2020	BALANCO
002	20200181394	11/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200181394	11/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190879610	07/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190879610	07/08/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
307	20190879629	07/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190832576	06/07/2019	BALANCO
002	20190047380	30/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171194543	06/10/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171194543	06/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170478017	09/08/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170478017	09/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160894883	18/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160894883	18/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160936233	28/12/2016	BALANCO
315	20160931835	19/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200915689	19/12/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/10/2022, às 13:45:04 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5FLTQBC4.



MAC2202239850

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.746.084/0001-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:11:30 do dia 10/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: S466101022101130

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	528
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

CPF/CNPJ: **009.457.443-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:12:36 do dia 10/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OY3A101022101236

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	529
RUBR.	

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/10/2022 às 10:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.746.084/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6344.1964.6747.C332 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CANTANHEDE/MA	
PRCC:	1909001202 1
FLS.	530
RUB.	

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/10/2022 às 10:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.457.443-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6344.19B6.E46D.F414 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	531
RUB.	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/10/2022 10:14:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **26.746.084/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001 /2022
FLS.	532
RUB.	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



114
124



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	533
RUB.	8

Resultado da Apólice/Endosso - N°:

017412022000107750090118000000

Tipo de Registro:

1

Código do Ramo:

0775

Tipo de Movimento:

0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:

2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:

06.156.160/0001-00

Tipo Tomador:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:

26.746.084/0001-09

Razão Social do Segurado:

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Data do Envio:

20/10/2022

Data da Emissão:

19/10/2022

Data de Início da Vigência:

23/10/2022

Data de Fim de Vigência:

22/02/2023

Código da Moeda:

790



[Handwritten signature]

Prêmio Emitido(Moeda):
150,00

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	534
RUB.	

Prêmio Emitido(R\$):
150,00

Adicional de Fracionamento:
0,00

Custo de Apólice:
0,00

IOF:
0,00

N° de Registro do Produto:
15414.900192/2016-37



Voltar

Avaliar o Serviço

[Handwritten signature]



CANTANHEDE/MA
PROC. 1909001/2022
FLS. 535
RUB. 1

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

221127410

Data do Protocolo:

07/10/2022

Número de Registro:

21200915689

Arquivamento:

20221127410

Empresa:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Código de Controle: 4BA0.A28D.8A18.6F83

Data da Emissão: 10/10/2022

Hora da Emissão: 09:50:45

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 10/10/2022, com validade até 08/04/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



**Estado do
Maranhão**

Certidão Negativa de Débito

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	537

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 111750/22
Data de Validade: 26/10/2022
Data de Emissão: 28/06/2022 12:09:37
Inscrição Estadual: 125113412
CPF/CNPJ: 26746084000109
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2023
FLS.	538
Emitido em: 29/07/2022	

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 053757/22

Data de Validade: 26/11/2022

Data de Emissão: 29/07/2022 11:00:07

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	539
RUB.	X

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

1

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito
Secretaria de Trabalho

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	540
RUB.	

[Início](#) [Instruções](#) [Processo Eletrônico](#) [Processo Físico](#) [Certidões](#) [Área Restrita](#)

 Entrar com GOV.BR

[Início](#) / [Certidão](#) / [Validar Certidão](#)

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da C

Código da Certidão:

CERTIDÃO NEGATIVA

x

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (2L7JT6XPTZ), emitida em 10/10/2022 às 10:02 para o empregador **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**, inscrição 00945744307, abrangendo todos os seus estabelecimentos.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	591
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 874501
Ano: 2022
Data de Cadastro: 14/10/2022
Data de Emissão: 14/10/2022
Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO. Data de fim do contrato: 31/12/2022

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	14/10/2022 - 06:51:05	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROCC.	190900/1202 2
FLS.	542
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 864112

Ano: 2022

Data de Cadastro: 07/04/2022

Data de Emissão: 07/04/2022

Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO

Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

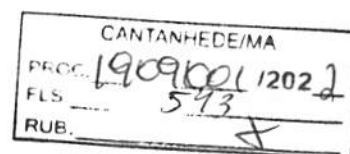
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	07/04/2022 - 11:55:19	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 852560

Ano: 2021

Data de Cadastro: 17/08/2021

Data de Emissão: 18/08/2021

Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Situação Atual: DOCUMENTO PAGO

Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	17/08/2021 - 17:44:52	
BOLETO EMITIDO	17/08/2021 - 17:44:59	
DOCUMENTO PAGO	17/08/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	17/08/2021 - 19:52:30	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROCC.	19090001/2022
FLS.	544
RUB.	4

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **810136**
 Ano: **2019**
 Data de Cadastro: **12/02/2019**
 Data de Emissão: **14/02/2019**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de
 Impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	12/02/2019 - 09:53:06	
BOLETO EMITIDO	12/02/2019 - 09:53:19	
DOCUMENTO PAGO	12/02/2019 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	13/02/2019 - 09:27:34	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909606/2022
FLS.	595
RUB.	

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20190236049**Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**

Observação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA MPD REIS & CIA LTDA -MESituação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixar cópia do arquivo de
impressão da ART

Contrato sem numero

Contrato

Valor: **R\$ 6.000,00**Data de início: **11/02/2019**

Data de fim:

Ação institucional: **Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08**

Observação:

Contratante

Contratante Nome: **MPD REIS & CIA LTDA-MA**Contrante CPF/CNPJ: **26746084000109**

Declarações

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

Endereço do Contrato

País **BRA**CEP: **65052844**Tipo de logradouro: **AVENIDA**Logradouro: **LESTE OESTE**Número: **01 - SALA 03**

Complemento

Bairro: **RESIDENCIAL PRIMAVERA**Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**
Latitude: **0**
Longitude: **0**

CANTANHEDE/MA	
cod.	90900/1202 J
LS.	596
RUB.	5

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

f

CANTANHEDE/MA
PROC. 190900/1202 2
FLS. 547
RUB. 4

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220634688

Data do Protocolo:

20/05/2022

Número de Registro:

21200915689

Arquivamento:

20220634688

Empresa:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de Livros

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220637393

Data do Protocolo:

24/10/2022

Número de Registro:

21200915689

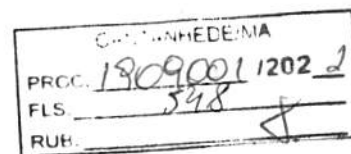
Empresa:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇO

PRCC.	1909001/2022
FLS.	549
RUB.	4

Junto aos autos do processo licitatório nº 011/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO, a **Proposta de Preço** apresentada para o presente certame.

Cantanhede – MA, em 24 Outubro de 2022.

Emídio Rodrigues Xavier Neto
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	550
DATA	

Processo Administrativo nº 1909001/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 011/2022

Tipo: Menor Preço Global

objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção e Recuperação de Pontes de madeira no Município de Cantanhede/MA.

PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 26.746.084/0001-09

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	557
RUB.	

MVDC
EMPREENDEIMENTOS LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909001/2022
DATA DA LICITAÇÃO: 24 DE OUTUBRO DE 2022
HORARIO: 08H 00MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE TRILHO NA SEDE DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE - MA.

CARTA PROPOSTA

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA- EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/Nº, CENTRO, AXIXÁ- MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF DE Nº 009.457.443-07, PROPÕE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA. SUA PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE TRILHO NA SEDE DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE - MA.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA- EPP.

CNPJ: 26.746.084/0001-09

ENDEREÇO: AV SENADOR JOSÉ SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ- MA, CEP: 65148-000.

E-MAIL: mvdcmpeendimentos@gmail.com

TELEFONE: (98)98578-9876, (98)98530-7009.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3650-1

CC: 125336-0.

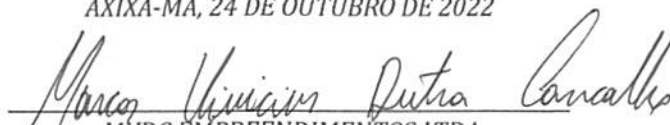
2. IMPORTA A PROPOSTA NO VALOR R\$ 242.595,58 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CIQUENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME A PLANILHA ORÇAMENTARIA.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

5. Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

AXIXÁ-MA, 24 DE OUTUBRO DE 2022


MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

Rua Barão Rio Branco, S/Nº, Centro, Axixá-MA
(98) 98578-9876 | (98) 98530-7009 | (98) 98529-7204
Email: mvdcmpeendimentos@gmail.com
CNPJ 26.746.084/0001-09

01-30

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

END: AV. Senador José Sarney, SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000

PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07

RESP. TEC.: MELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.511.796-0 (Eng. Civil)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



**MVDC
 EMPREENDIMENTOS
 LTDA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - CPL

VALIDADE: 60 Dias

I - ORÇAMENTO - RESUMO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para Construção de uma ponte de trilho na sede do Município de Cantanhede - MA.

LOCAL: Cantanhede - MA

REF. SINAPI - SICRO3 - ORSE - SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 103,03% (HORA) 62,93% (MÊS) SEM DESONERAÇÃO

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	30.114,05	12,41 %
	EQUIPAMENTOS	2.425,80	1,00 %
3	SERVIÇOS DE RETIRADAS	2.175,94	0,90 %
4	FUNDAÇÃO (CABECEIRAS E ESTACAS)	78.918,15	32,53 %
5	PONTE COM TRILHOS TR 68 (LARGURA E COMPRIMENTO 11,50M)	128.860,90	53,12 %
6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	100,74	0,04 %
Total sem BDI			193.707,63
Total do BDI			48.887,95
Total Geral			242.595,58

Marcos Vinicius Dutra Carvalho
 MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Marcos Vinicius Dutra Carvalho
 RG. 045.853.302.012-7
 CPF. 009.457.443-07
 Administrador

Melquisedek dos Santos Moreira
 Melquisedek dos Santos Moreira
 Engenheiro Civil
 CONFEA/CREA-MA 110.511.796-0

MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO
MVC EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF: 0094457.443-07
RG: 045.855.302.012-7
Administração

Melquisedek dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CONFE/CREA-MA 110.511.796-0

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit	Peso (%)
1	51 ORSE	SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	6	547,73	685,97	12,41 %
1.1	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, raspada - Rev 02 01/2022	m²	6	547,73	685,97	12,41 %
1.2	CPU CT 01 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	1	5.172,43	6.477,95	2,87 %
1.3	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS	H	80	116,58	146,00	4,81 %
1.4	99059 SINAPI	COMPLEMENTARES	M	50	54,14	67,80	1,40 %
1.5	5068 ORSE	Barragem para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	9	190,64	238,75	2,14 %
1.6	97033 SINAPI	SINALIZAÇÃO COM FITA PLÁSTICA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE	M	10	8,54	10,69	0,04 %
1.7	11366 ORSE	Equipamentos	un	1	1.752,34	2.194,63	0,90 %
2	102957 SINAPI	RETRORREFLEXIVIDADE SOBRE RODAS COM CARRETELADEIRA, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.574, POTÊNCIA LÍQ 88 HP, COM MARTELO ROMPEDOR HIDRÁULICO ENTRE 275 A 352 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF. 02/2021	H	30	64,57	80,86	2,42 %
3	9182 ORSE	SERVIÇOS DE RETRADAS	m²	19,2	77,22	96,71	0,90 %
3.1	72239 SINAPI	Retração de concreto com manivela e compressor	m²	45,2	5,64	7,06	0,77 %
4	93356 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A FUNDAÇÃO (CABECEIRAS E ESTACAS)	m²	5,6	64,36	80,60	0,19 %
4.1	230611 SICRO3	Estaca tipo 68 - fornecimento e cravagem	m	122	390,61	486,19	24,60 %
4.2	96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM AF. 08/2017	m²	13	16,91	21,17	0,11 %
4.3	100345 SINAPI	ARMADILHA DE CONCRETO DE CONTEÚDO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF. 07/2019	KG	568	10,86	13,60	3,18 %
4.4	100349 SINAPI	LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 07/2019	m²	12,2	590,09	739,02	3,72 %
4.5	100341 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA CORTINA DE CONTEÚDO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E - 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES, AF. 07/2019	m²	21	34,37	43,04	0,37 %
4.6	94338 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 m³ / POTÊNCIA 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM ÁREA PARA ATERRO, AF. 05/2016	m²	10,5	65,84	82,45	0,36 %
4.7	94338 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 m³ / POTÊNCIA 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM ÁREA PARA ATERRO, AF. 05/2016	m²	10,5	65,84	82,45	0,36 %
5	CPU CT 03 Próprio	PONTE COM TRELHOS TR 68 LARGURA E COMPRIMENTO 11,50M	M	45,2	2.038,89	2.553,50	53,12 %
5.1	99839 SINAPI	ESTRUTURA PARA PONTE COM ESTACAS INCLUINDO FORNECIMENTO DE EMENDAS, MONTAGEM DA ESTRUTURA INCLUINDO FORNECIMENTO DE TRELHOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE SOLDAS E CORTE	M	22,6	474,94	594,81	5,54 %
5.2	99839 SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,125M DE DIÂMETRO, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADE FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUVEADOR MECÂNICO, AF. 04/2019, P	M	22,6	474,94	594,81	5,54 %
6	C3093 SENFRA	LMPEZA FINAL DA OBRA	M	11,5	7,00	8,76	0,04 %
6.1	C3093 SENFRA	LMPEZA DE PONTE	M	11,5	7,00	8,76	0,04 %
Total sem BDI							193.707,63
Total do BDI							48.887,95
Total Geral							242.595,58

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para Construção de uma ponte de tábua na sede do Município de Cantanhede - MA.
PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - CPL
VALIDADE: 60 Dias
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 103,03% (HORA) 62,93% (MES) SEM DESONERAÇÃO
REF: SINAPI - SICRO3 - ORSE - SENFRA
LOCAL: Cantanhede - MA



MVC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.084/0001-09
END: Av. Senador José Sarney, SN, Centro, Azeiteiro, CEP: 65148-000
RESP. TEC: MELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.511.796-0 (Eng. Civil)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVC@EMPREENDIMENTOS.COM

CANTANHEDE/MA
PROJ. 1909001/2022
FLS. 553
RUB.

CANTANHEDE/MA
 PROJ. 1909001/2022
 FLS. 559
 RUP.

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 END: AV. Senador José Sarney, 5N, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000
 PROPRIETÁRIO: MARCOS VINÍCIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
 RESP. TEC.: MELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.511.796-0 (Eng. CIVIL)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - CPL

VALIDADE: 60 Dias

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para Construção de uma ponte de trilho na sede do Município de Cantanhede - MA.

LOCAL: Cantanhede - MA

REF. SINAPI - SICRO3 - ORSE - SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 103,03% (HORA) 62,93% (MÊS) SEM DESONERAÇÃO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%					
		30.114,05	30.114,05					
2	EQUIPAMENTOS	100,00%	100,00%					
		2.425,80	2.425,80					
3	SERVIÇOS DE RETRADAS	100,00%	50,00%	50,00%				
		2.175,94	1.087,97	1.087,97				
4	FUNDAÇÃO (CABECEIRAS E ESTACAS)	100,00%	30,00%	30,00%	30,00%	40,00%		
		78.918,15		23.675,45	23.675,45	31.587,26		
5	PONTE COM TRILHOS TR 68 (LARGURA E COMPRIMENTO 11,50M)	100,00%				30,00%	30,00%	40,00%
		128.860,80				38.658,27	38.658,27	51.544,30
6	LMPEZA FINAL DA OBRA	100,00%						100,00%
		100,74						100,74
Porcentagem			13,86%	10,21%	9,76%	28,95%	15,84%	21,29%
Custo			33.627,82	24.763,42	23.675,45	70.225,53	38.658,27	51.645,10
Porcentagem Acumulado			13,86%	24,07%	33,83%	62,78%	78,71%	100,00%
Custo Acumulado			33.627,82	58.391,23	82.066,68	152.292,21	190.950,48	242.595,58

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Marcos Vinícius Dutra Carvalho
 RG. 045.856.302.012-7
 CPF. 009.457.113-07
 Administrador

Melquisedek dos Santos Moreira
 Engenheiro Civil
 CONFEA/CREA-MA 110.511.796-0

04

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	555
RUB.	

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

END: AV. Senador José Sarney, SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000

PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07

RESP. TEC.: MELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.511.796-0 (Eng. Civil)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



**MVDC
EMPREENDIMENTOS
LTDA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - CPL

VALIDADE: 60 Dias

COMPOSIÇÃO DO BDI

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para Construção de uma ponte de trilho na sede do Município de Cantanhede - MA.

LOCAL: Cantanhede - MA

REF. SINAPI - SICRO3 - ORSE - SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 103,03% (HORA) 62,93% (MÊS) SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DO BDI SERVIÇOS - SEM DESONERAÇÃO

(Bonificação e Despesas Indiretas)

GRUPO A	6,38%
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,67%
S + G - TAXA DE SEGUROS + GARANTIAS	0,74%
R - TAXA DE RISCOS	0,97%
GRUPO B	1,21%
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,21%
GRUPO C	8,69%
L - LUCRO	8,69%
I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS	6,56%
PIS (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES - 4ª FAIXA)	0,44%
COFINS (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES - 4ª FAIXA)	2,02%
ISSQN (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES - 4ª FAIXA)	4,10%
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO	0,00%
BDI COM IMPOSTOS	25,24%

Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

AC = taxa de Administração Central;

S = Taxa de Seguros

R = taxa de risco

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, FD)

$$BDI = \left\{ \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right\} = 25,24\%$$

Marcos Vinicius Dutra Carvalho
 MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Marcos Vinicius Dutra Carvalho
 RG. 045.853.307-012-7
 CPF. 009.457.113-07
 Administrador

Melquisedek dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
 CONFEA/CREA-MA 110.511.796-0

CANTANHEDE/MA
PRCC. 1909001/2022
FLS. 356
RUB. 4

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

END: AV. Senador José Sarney, SN, Centro, Axiá-MA, Cep: 65148000

PROPRIETÁRIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07

RESP. TEC.: MELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.511.796-0 (Eng. Civil)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - CPL

VALIDADE: 60 Dias

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para Construção de uma ponte de trilho na sede do Município de Cantanhede - MA.

LOCAL: Cantanhede - MA

REF. SINAPI - SICRO3 - ORSE - SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 103,03% (HORA) 62,93% (MÊS) SEM DESONERAÇÃO

TRIBUTAÇÃO		SIMPLES NACIONAL			
VIRGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021 - DATA PULICAÇÃO 01/2022 - ATULIZAÇÃO					
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	11,00%	11,00%	31,00%	31,00%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Ferliados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,84%	8,33%	10,84%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	Não incide	1,48%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,13%	7,02%	9,13%	7,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	45,04%	16,73%	45,04%	16,73%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,46%	4,49%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,54%	3,49%	4,54%	3,49%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11%	2,39%	3,11%	2,39%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	12,63%	9,71%	12,63%	9,71%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	4,95%	1,84%	13,96%	5,19%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,30%
D	Total	5,33%	2,13%	14,36%	5,49%
TOTAL(A+B+C+D)		74,00%	39,57%	103,03%	62,93%

Em observância ao Acórdão nº 2622/2013 - TCU - Plenário, as empresas optantes pelo Simples Nacional na composição de encargos sociais não devem incluir os gastos relativos às contribuições a que estão dispensadas de recolhimento (SESI, SENAI, SEBRAE, etc), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da Lei Complementar n. 126/2006.

Em atendimento a Lei 12.546/2011 as empresas deverão observar a obrigatoriedade de desoneração da folha de pagamento.

Marcos Vinicius Dutra Carvalho
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
RG. 045.858.302.012-7
CPF. 009.547.113-07
Administrador

Melquisedek dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CONFEA/CREA-MA 110.511.796-0

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09
 END: AV. Senador José Sarney, SN, Centro, Açodá-MA, Cep: 65148000
 PROPRIETÁRIO: MARCOS VINÍCIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
 RESP. TEC.: MELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.511.796-0 (Eng. Civil)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - CPL

VALIDADE: 60 Dias

CURVA ABC - SERVIÇOS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para Construção de uma ponte de trilho na sede do Município de Cantanhede - MA.

LOCAL: Cantanhede - MA

REF. SINAPI - SICRO3 - ORSE - SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 103,03% (HORA) 62,93% (MÊS) SEM DESONERAÇÃO

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CPU CT 03 Próprio	ESTRUTURA PARA PONTE COM ESTACAS DE TRILHO TR 38 (COM EMENDAS, MONTAGEM DA ESTRUTURA INCLUINDO FORNECIMENTO DE TRILHOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE SOLDA E CORTE)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	45,2	2.553,50	115.418,20	47,58	47,58
2306113 SICRO3	Estaca trilho TR 68 - fornecimento e cravação	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m	122,0	489,19	59.681,18	24,60	72,18
99839 SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2"ESPAÇADOS DE 1,20M. TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	22,6	594,81	13.442,70	5,54	77,72
90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	80,0	146,00	11.680,00	4,81	82,53
100349 SINAPI	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m³	12,2	739,02	9.016,04	3,72	86,25
100345 SINAPI	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	KG	568,0	13,60	7.724,80	3,18	89,43
CPU CT 01 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	1,0	6.477,95	6.477,95	2,67	92,10
51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias /	m²	6,0	685,97	4.115,82	1,70	93,80
99059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	50,0	67,80	3.390,00	1,40	95,20
102957 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, PESO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	30,0	80,86	2.425,80	1,00	96,20
11386 ORSE	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 0 e 15,2 kw - Rev 01	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0	2.194,63	2.194,63	0,90	97,10
5086 ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	9,0	238,75	2.148,75	0,89	97,99
9182 ORSE	Demolição de concreto com martelo e compressor	Demolições / Remoções	m³	19,2	96,71	1.856,83	0,77	98,75
100341 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m³	21,0	43,04	903,84	0,37	99,13
94338 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 m³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	10,5	82,45	865,72	0,36	99,48
93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	5,6	80,60	451,36	0,19	99,67
72239 SINAPI	RETRADA DE TACOS DE MADEIRA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	45,2	7,06	319,11	0,13	99,80
96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	13,0	21,17	275,21	0,11	99,91
97053 SINAPI	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_11/2017	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	10,0	10,69	106,90	0,04	99,96
C3093 SEINFRA	LIMPEZA DE PONTE	RODOVIÁRIA	M	11,5	8,76	100,74	0,04	100,00
Total sem BDI								193.707,63
Total do BDI								48.887,95
Total Geral								242.595,58

Marcos Vinicius Dutra Carvalho
 MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Marcos Vinicius Dutra Carvalho
 RG. 045.896.302.012-7
 CPF. 009.547.443-07
 Administrador

Melquisedek dos Santos Moreira
 Engenheiro Civil
 CONFEA/CREA-MA 110.511.796-0

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 END: AV. Senador José Sarney, SN, Centro, Açá-MÁ, Cep: 65148000
 PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
 RESP. TEC.: MELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.511.796-0 (Eng. Civil)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - CPL

VALIDADE: 60 Dias

COMPOSIÇÃO DE CUSTO - BASES NACIONAIS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para Construção de uma ponte de trilho na sede do Município de Cantanhede - MA.

LOCAL: Cantanhede - MA

REF. SINAPI - SICRO3 - ORSE - SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 103,03% (HORA) 62,93% (MÊS) SEM DESONERAÇÃO

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, Instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações	m²	1,0000000	547,73	547,73
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias / Desmobilização	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórias	h	1,0000000	3,59	3,59
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	10,13	40,52
Insumo	6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,89	3,89
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,81	17,81
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	445,00	445,00
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	24,29	3,64
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	12,94	25,88
		MO sem LS =>		21,52	LS =>	22,17	MO com LS => 43,69
		Valor do BDI =>		138,24		Valor com BDI =>	685,97
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU CT 01 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	1,0000000	5.172,43	5.172,43
Composição Auxiliar	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5.172,43	5.172,43
		MO sem LS =>		2.363,47	LS =>	2.435,08	MO com LS => 4.798,55
		Valor do BDI =>		1.305,52		Valor com BDI =>	6.477,95
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	116,58	116,58
Composição Auxiliar	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	1,0000000	113,73	113,73
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
		MO sem LS =>		56,69	LS =>	58,40	MO com LS => 115,09
		Valor do BDI =>		29,42		Valor com BDI =>	146,00
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	54,14	54,14
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0039000	18,89	0,07
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0168000	17,83	0,29
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0046000	405,66	1,86
Composição Auxiliar	99062 SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,5000000	1,96	2,94
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	16,52	5,88
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7125000	21,08	15,01
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NÃO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,4125000	28,94	11,93
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	24,29	2,69
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NÃO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,7445000	8,05	5,99
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,5500000	12,44	6,84
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	25,30	0,64
		MO sem LS =>		10,17	LS =>	10,47	MO com LS => 20,64
		Valor do BDI =>		13,66		Valor com BDI =>	67,80
1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5088 ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	Mobilização / Instalações	m²	1,0000000	190,64	190,64
Composição Auxiliar	54 ORSE	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos	Provisórias / Desmobilização	un	0,0115000	16.577,66	190,64
		MO sem LS =>		20,44	LS =>	21,06	MO com LS => 11,40
		Valor do BDI =>		48,11		Valor com BDI =>	238,75

1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97053 SINAPI	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_11/2017	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	8,54	8,54
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1068000	16,52	1,79
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	21,08	2,91
Insumo	00034498 SINAPI	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	Material	UN	0,0219000	105,10	2,30
Insumo	00042015 SINAPI	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	Material	M	1,1000000	1,40	1,54
		MO sem LS =>	1,94	LS =>	1,99	MO com LS =>	3,93
		Valor do BDI =>	2,15			Valor com BDI =>	10,69
1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11386 ORSE	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 0 e 15,2 kw - Rev 01	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	1.752,34	1.752,34
Composição Auxiliar	339 ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	501,36	501,36
Composição Auxiliar	353 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,5000000	11,97	17,95
Composição Auxiliar	372 ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	4,0000000	3,34	13,36
Composição Auxiliar	354 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	6,0000000	15,20	91,20
Composição Auxiliar	363 ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	2,0000000	8,58	17,16
Composição Auxiliar	681 ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	Pontos de Suprimento de Telefone	un	1,0000000	6,06	6,06
Composição Auxiliar	2892 ORSE	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Postes Tubulares de Ferro Galvanizado	un	1,0000000	8,72	8,72
Composição Auxiliar	3249 ORSE	Poste auxiliar p/entrada energia, trifásico, em ferro galvanizado d=3" e h=6,0m, completo	Postes Tubulares de Ferro Galvanizado	un	1,0000000	455,58	455,58
Composição Auxiliar	4005 ORSE	Cabo de cobre isolado EPR ou XLPE 6,0mm², 0,6/1kv / 90° C	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	M	25,0000000	12,37	309,25
Composição Auxiliar	4429 ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	148,53	148,53
Composição Auxiliar	7925 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 6 mm² - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	5,0000000	2,45	12,25
Composição Auxiliar	8001 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5kA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	109,00	109,00
Composição Auxiliar	9379 ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	Conversão InfoWorca	un	1,0000000	40,99	40,99
Composição Auxiliar	12370 ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm² - fornecimento e assentamento (10,85m/kg)	Pára-raios	kg	0,1840000	113,80	20,93
		MO sem LS =>	243,72	LS =>	251,11	MO com LS =>	494,83
		Valor do BDI =>	442,29			Valor com BDI =>	2.194,63
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102957 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674, POTÊNCIA LÍQ 88 HP, COM MARTELO ROMPEDOR HIDRÁULICO ENTRE 275 A 362 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	64,57	64,57
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	8,5300000	7,57	64,57
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	16,29			Valor com BDI =>	80,86
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9182 ORSE	Demolição de concreto com martelo e compressor	Demolições / Remoções	m³	1,0000000	77,22	77,22
Insumo	2463 ORSE	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	2,5000000	12,56	31,40
Insumo	2490 ORSE	Rompedor 56,0 pcm / 1150 lpm (atlas copco -tex 11 ou equivalente)	Equipamento	h	7,5000000	6,11	45,82
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	19,49			Valor com BDI =>	96,73
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72239 SINAPI	RETIRADA DE TACOS DE MADEIRA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	5,64	5,64
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	21,34	3,20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	16,27	2,44
		MO sem LS =>	2,31	LS =>	2,37	MO com LS =>	4,68
		Valor do BDI =>	1,42			Valor com BDI =>	7,06
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	64,36	64,36
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	16,27	64,36
		MO sem LS =>	25,64	LS =>	26,42	MO com LS =>	52,06
		Valor do BDI =>	16,24			Valor com BDI =>	80,60
4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2306113 SICRO3	Estaca trilha TR 68 - fornecimento e cravação		m	1,0000000	390,61	390,61
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
Insumo	E9502 SICRO3	Bate-estaca de gravidade para 6 t - 119 kW	1,0000000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	Operativa 244,7226 Improdutiva 105,6101	244,7226	244,7226
					Custo Horário de Equipamentos =>		
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade		Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	2,0000000		18,0798	36,1596	36,1596
					Custo Horário da Mão de Obra =>		
					Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
					Custo Horário de Execução =>		280,8822

				Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000	
				Custo do FIC =>		0,0000	
				Produção de Equipe =>		8,3000	
				Custo Unitário de Execução =>		33,8412	
				Preço Unitário		5,2559	Custo Horário
				Custo Total do Material =>		355,2988	
				Preço Unitário		21,8100	Custo Horário
				Custo Total dos Tempos Fixos =>		1,4744	
				Distância Média de Transporte (DMT)			
				LN	RP	P	
				5915012	5915013	5915014	0,0000
				0,000	0,000	0,000	
				R\$ 2,26	R\$ 1,81	R\$ 1,47	
				Custo total dos Momentos de Transportes		0,0000	
				LS =>	2,28 MO com LS =>	4,48	
				MO sem LS =>	2,20		
				Valor do BDI =>	98,58	Valor com BDI =>	489,19
4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	16,91	16,91
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	357,81	12,12
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1863000	21,34	3,97
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0508000	16,27	0,82
				MO sem LS =>	2,78	LS =>	2,87 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,26	Valor com BDI =>	21,17
4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100345 SINAPI	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA	KG	1,0000000	10,86	10,86
Composição Auxiliar	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,15	9,15
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	21,20	1,06
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,15	0,57
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22	0,08
				MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,50 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,74	Valor com BDI =>	13,60
4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100349 SINAPI	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA	m³	1,0000000	590,09	590,09
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1491000	0,56	0,08
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1220000	1,33	0,16
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0844000	21,34	23,14
Insumo	00001525 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	513,79	566,71
				MO sem LS =>	9,67	LS =>	9,96 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	148,93	Valor com BDI =>	739,00
4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100341 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m²	1,0000000	34,37	34,37
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0014000	18,89	0,02
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0058000	17,83	0,10
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0124000	16,52	0,20
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6675000	21,08	14,07
Insumo	00001345 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17" MM	Material	m²	0,1103000	112,11	12,36
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0035000	8,58	0,03
Insumo	00040275 SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 8" CM, LARGURA DE 6" CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	MES	0,1371000	10,00	1,37
Insumo	00040271 SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE 1,50" A 2,80" M	Equipamento	MES	0,1247000	6,50	0,81
Insumo	00040287 SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,2494000	2,50	0,62
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 x 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,4200000	11,01	4,62
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0070000	24,29	0,17
				MO sem LS =>	6,04	LS =>	6,22 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	8,67	Valor com BDI =>	43,04
4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94338 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	65,84	65,84

Composições Auxiliares									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	309096	SICRO3	Solda elétrica por aquecimento para qualquer perfil de trilho, comprimento de 12 m, em estaleiro para formação de trilho longosoldado		1,0000000	258,16			
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário			
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
Insumo	E9584	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	0,08	0,92	194,7954	90,2019	98,5694
Insumo	E9738	SICRO3	Máquina de esmerilhar topo e lateral de boleto - 5,20 kW	1,0000000	0,50	0,50	24,1227	7,8633	15,9930
Insumo	E9144	SICRO3	Pórtico metálico rolante com talha com capacidade de 5 t - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	48,6841	41,0810	48,6841
Insumo	E9108	SICRO3	Soldadora de trilho por aquecimento na via - 400 kW	1,0000000	1,00	0,00	871,7709	383,3188	871,7709
							Custo Horário de Equipamentos =>		1.035,0174
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade						
Insumo	P9859	SICRO3	Trabalhador de via	2,0000000					
							Salário Hora		Custo Horário
							18,1708		36,3416
							Custo Horário da Mão de Obra =>		36,3416
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
							Custo Horário de Execução =>		1.071,3590
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção de Equipe =>		4,1500
							Custo Unitário de Execução =>		258,1588

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1909001 1202 2
 FLS. 562
 RUB. 4

		MO sem LS =>	4,31	LS =>	4,49 MO com LS =>	8,76	
		Valor do BDI =>	65,15			Valor com BDI =>	323,31
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,87	15,87
Composição Auxiliar	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,53	12,53
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
		MO sem LS =>	6,23	LS =>	6,41 MO com LS =>	12,64	
		Valor do BDI =>	4,00			Valor com BDI =>	19,87
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,52	16,52
Composição Auxiliar	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPinteIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00006117 SINAPI	CARPinteIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPinteIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPinteIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
		MO sem LS =>	6,60	LS =>	6,81 MO com LS =>	13,41	
		Valor do BDI =>	4,16			Valor com BDI =>	20,68
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,20	21,20
Composição Auxiliar	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,81	17,81
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
		MO sem LS =>	8,85	LS =>	9,12 MO com LS =>	17,97	
		Valor do BDI =>	5,35			Valor com BDI =>	26,55
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,61	16,61
Composição Auxiliar	95320 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00000252 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
		MO sem LS =>	6,59	LS =>	6,79 MO com LS =>	13,38	
		Valor do BDI =>	4,19			Valor com BDI =>	20,80
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 15 - 1:2,8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	97,03	97,03
Composição Auxiliar	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2-8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWorca	m³	0,0320000	482,77	15,44
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,9100000	3,70	3,36
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5200000	3,55	5,39
Insumo	2212 ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	68,0000000	0,50	34,00
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5200000	17,81	27,07
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,9100000	12,94	11,77
		MO sem LS =>	19,94	LS =>	20,55 MO com LS =>	40,49	
		Valor do BDI =>	24,49			Valor com BDI =>	121,52
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	555,48	555,48
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,70	14,80
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	67,50	72,40
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2000000	0,92	416,02
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	12,94	51,76

		MO sem LS =>	25,49	LS =>	26,27	MO com LS =>	51,76
		Valor do BDI =>	140,20			Valor com BDI =>	695,68
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1905 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	717,88	717,88
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,70	14,80
Insumo	1113 ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	20,0000000	8,12	162,40
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	67,50	72,90
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2000000	0,92	416,02
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	12,94	51,76
		MO sem LS =>	25,49	LS =>	26,27	MO com LS =>	51,76
		Valor do BDI =>	181,19			Valor com BDI =>	899,07
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWorca	m³	1,0000000	482,77	482,77
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,70	14,80
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2160000	68,38	83,15
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	182,0000000	0,91	165,62
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	182,0000000	0,92	167,44
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	12,94	51,76
		MO sem LS =>	25,49	LS =>	26,27	MO com LS =>	51,76
		Valor do BDI =>	121,85			Valor com BDI =>	604,62
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	141 ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	13,90	13,90
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0700000	3,52	0,24
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0700000	3,70	0,25
Insumo	82 ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	1,0000000	10,59	10,59
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	23,15	0,46
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0700000	17,81	1,24
Insumo	00039315 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,4000000	0,35	0,14
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4000000	0,22	0,08
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0700000	12,94	0,90
		MO sem LS =>	1,05	LS =>	1,09	MO com LS =>	2,14
		Valor do BDI =>	3,50			Valor com BDI =>	17,40
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,70	1,70
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,42			Valor com BDI =>	2,12
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,21	5,21
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52
Composição Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,66	1,66
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,85	1,85
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,31			Valor com BDI =>	6,52
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	23.796,61	1,52
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	1,90
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1909001/2023
 FLS. 564
 RUB. 8

Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	23.796,61	0,18	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22
Composição	Código Banco 89223 SINAPI	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,66	Total 1,66	
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,00000700	23.796,61	1,66	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,41			Valor com BDI =>	2,07
Composição	Código Banco 89224 SINAPI	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,85	Total 1,85	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5000000	0,74	1,85	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,31
Composição	Código Banco 54 ORSE	Descrição Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos	Tipo Mobilização / Instalações	Und un	Quant. 1,0000000	Valor Unit 16.577,66	Total 16.577,66	
Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Provisórias / Desmobilização	m³	1,8900000	507,43	959,04	
Composição	199 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m²	58,8600000	55,55	3.269,67	
Auxiliar	234 ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Madeiramento	m²	58,8600000	36,74	2.162,51	
Composição	127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Telhamento	m³	3,1080000	539,67	1.677,29	
Auxiliar	641 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	Concreto Simples	un	6,0000000	216,29	1.297,74	
Composição	1199 ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	4,0000000	65,41	261,64	
Auxiliar	773 ORSE	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	4,0000000	19,94	79,76	
Composição	1216 ORSE	Tubo pvc rígido roscável d = 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	m	12,0000000	18,74	224,88	
Auxiliar	1456 ORSE	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref. 1502-B, Pn16, Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	53,78	53,78	
Composição	1532 ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, série normal, p/esgoto predial, d = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	m	6,0000000	38,54	231,24	
Auxiliar	1683 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	2,0000000	120,82	241,64	
Insumo	629 ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	Material	m²	104,5000000	35,95	3.756,77	
Insumo	425 ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	Material	un	4,0000000	25,40	101,60	
Insumo	848 ORSE	Dobradilha ferro galvanizado 3" x 3" sem anéis	Material	un	12,0000000	3,60	43,20	
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	126,0000000	10,13	1.276,38	
Insumo	1886 ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	1,2000000	23,37	28,04	
Insumo	1803 ORSE	Porta cadeado médio	Material	un	4,0000000	8,00	32,00	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	24,0000000	17,81	427,44	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,0000000	17,81	142,48	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	24,0000000	12,94	310,56	
			MO sem LS =>	1.777,84	LS =>	1.831,71	MO com LS =>	3.609,55
			Valor do BDI =>	4.184,20			Valor com BDI =>	20.761,86
Composição	Código Banco 5903 SINAPI	Descrição CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHI	Quant. 1,0000000	Valor Unit 55,68	Total 55,68	
Composição	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,24	5,24	
Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,73	26,73	
Composição	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,14	4,14	
Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,57	19,57	
			MO sem LS =>	8,57	LS =>	8,83	MO com LS =>	17,40
			Valor do BDI =>	14,05			Valor com BDI =>	69,73
Composição	Código Banco 5901 SINAPI	Descrição CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHP	Quant. 1,0000000	Valor Unit 346,33	Total 346,33	
Composição	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	47,20	47,20	

14

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1909001/2021
 FLS. 565
 RUB. 8

Composição Auxiliar	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	243,45	243,45	
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,24	5,24	
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,73	26,73	
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,14	4,14	
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,57	19,57	
			MO sem LS =>	8,57	LS =>	8,83	MO com LS =>	17,40
			Valor do BDI =>	87,41	Valor com BDI =>		433,74	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,73	26,73	
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	643.783,77	22,08	
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000551	84.450,00	4,65	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	6,74	Valor com BDI =>		33,47	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,14	4,14	
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	643.783,77	3,66	
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000058	84.450,00	0,48	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,04	Valor com BDI =>		5,18	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,24	5,24	
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	643.783,77	4,63	
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000073	84.450,00	0,61	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,32	Valor com BDI =>		6,56	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	47,20	47,20	
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	643.783,77	41,39	
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000689	84.450,00	5,81	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	11,91	Valor com BDI =>		59,11	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	243,45	243,45	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	32,1600000	7,57	243,45	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	61,44	Valor com BDI =>		304,89	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,08	21,08	
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	

15

Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,81	17,81
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
			MO sem LS =>	8,85	LS =>	9,12	MO com LS => 17,97
			Valor do BDI =>	5,32	Valor com BDI => 26,40		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	18,60	18,60
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,76	0,76
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,74	17,74
			MO sem LS =>	7,67	LS =>	7,90	MO com LS => 15,57
			Valor do BDI =>	4,69	Valor com BDI => 23,29		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	26,12	26,12
Composição Auxiliar	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,57	6,57
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,95	0,95
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,76	0,76
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,74	17,74
			MO sem LS =>	7,67	LS =>	7,90	MO com LS => 15,57
			Valor do BDI =>	6,59	Valor com BDI => 32,71		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	14.373,78	0,76
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,19	Valor com BDI => 0,95		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000074	14.373,78	0,10
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI => 0,12		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	14.373,78	0,95
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,23	Valor com BDI => 1,18		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,57	6,57
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	6,38	6,57
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	1,65	Valor com BDI => 8,22		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	405,66	405,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2858000	16,27	102,26
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	67,50	57,63
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,92	201,41
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	74,30	44,36
			MO sem LS =>	40,74	LS =>	41,98	MO com LS => 82,72
			Valor do BDI =>	102,38	Valor com BDI => 508,04		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	357,81	357,81
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6853000	5,21	3,57

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1909001/2022
 FLS. 567
 RUE

Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6482000	1,70	1,09
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3315000	17,34	23,08
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1058000	16,27	34,26
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	67,50	56,19
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,92	196,37
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	74,30	43,25
			MO sem LS =>	23,59	LS =>	24,31 MO com LS =>	47,90
			Valor do BDI =>	90,31		Valor com BDI =>	448,12
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,15	9,15
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0048000	21,20	0,10
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0008000	15,87	0,01
Insumo	00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,15	9,04
			MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,05 MO com LS =>	0,09
			Valor do BDI =>	2,30		Valor com BDI =>	11,45
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	12,53	0,11
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,06 MO com LS =>	0,11
			Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,13
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0120000	13,26	0,15
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08 MO com LS =>	0,15
			Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,18
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	17,81	0,16
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,08 MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,20
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95320 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00000252 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	13,26	0,12
			MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06 MO com LS =>	0,12
			Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,15
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	17,81	0,16
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,08 MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,20
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	62,04	62,04
Insumo	00040818 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0131000	4,736,51	62,04
			MO sem LS =>	30,56	LS =>	31,48 MO com LS =>	62,04
			Valor do BDI =>	15,65		Valor com BDI =>	77,69
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	0,0120000	113,73	1,36
			MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,69 MO com LS =>	1,36
			Valor do BDI =>	0,34		Valor com BDI =>	1,70
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	0,0041000	17,33	0,07
			MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,04 MO com LS =>	0,07
			Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,08
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0067000	15,07	0,10
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,05 MO com LS =>	0,10
			Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,12

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0,0094000	21,07	0,19
		MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,19
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,23
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0094000	15,43	0,14
		MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,14
		Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0172000	17,81	0,30
		MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,30
		Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,37
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	17,81	0,16
		MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,16
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,20
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	12,94	0,22
		MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,22
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	4005 ORSE	Cabo de cobre isolado EPR ou XLPE 6,0mm², 0,6/1kv / 90° C	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	M	1,0000000	12,37	12,37
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1300000	3,70	0,48
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1300000	3,55	0,46
Insumo	3818 ORSE	Cabo de cobre isolado EPR ou XLPE, 6,0mm², 0,6/1kv / 90° C	Material	m	1,0200000	7,30	7,44
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1300000	17,81	2,31
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1300000	12,94	1,68
		MO sem LS =>	1,97	LS =>	2,02	MO com LS =>	3,99
		Valor do BDI =>	3,12			Valor com BDI =>	15,49
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	12370 ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm² - fornecimento e assentamento (10,85m/kg)	Pára-raios	kg	1,0000000	113,80	113,80
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0600000	3,70	0,22
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0600000	3,55	0,21
Insumo	7406 ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm² - classe 2A	Material	kg	1,0000000	111,54	111,54
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0600000	17,81	1,06
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0600000	12,94	0,77
		MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,93	MO com LS =>	1,83
		Valor do BDI =>	28,72			Valor com BDI =>	142,52
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	4429 ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	148,53	148,53
Composição Auxiliar	85 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,3060000	91,55	28,01
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0380000	540,34	20,53
Composição Auxiliar	141 ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	0,7700000	13,90	10,70
Composição Auxiliar	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	0,6400000	97,03	62,09
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1250000	49,92	6,24
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,4800000	6,56	3,14
Composição Auxiliar	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 13 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	0,4800000	37,14	17,82
		MO sem LS =>	29,97	LS =>	30,88	MO com LS =>	60,85
		Valor do BDI =>	37,48			Valor com BDI =>	186,01
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5915015 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria com capacidade de 11 t e com guindauto de 45 t.m		t	1,0000000	21,81	21,81
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9041 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 45 t.m - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	413,4042 128,7057	413,4042
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	2,0000000			18,0798	36,1596
						Custo Horário da Mão de Obra =>	36,1596
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000

Custo Horário de Execução =>	449,5638
Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000
Custo do FIC =>	0,0000
Produção de Equipe =>	20,6100
Custo Unitário de Execução =>	21,8129
LS =>	1,75
0,89 MO com LS =>	

[illegible]

0.17
5.00
0.83

MO sem LS =>		0,44	LS =>		0,45 MO com LS =>	8,9
Valor do BDI =>		1,52	Valor com BDI =>		7,58	
Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total		
353 ORSE	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	1,0000000	8,58	8,58		
10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	0,1300000	3,70	0,48		
10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	0,1300000	3,55	0,46		
00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	0,1300000	17,81	2,31		
00001884 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	1,0000000	3,65	3,65		
00006111 SINAPI	Mão de Obra MO sem LS =>	0,1300000	12,94	1,68		
Valor do BDI =>		2,16	Valor com BDI =>		10,74	
Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total		
8001 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	1,0000000	109,00	109,00		
10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	1,0000000	3,70	3,70		
10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	1,0000000	3,55	3,55		
3698 ORSE	Disjuntor tripolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	1,0000000	71,00	71,00		
00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	1,0000000	17,81	17,81		
00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS MO sem LS =>	15,15	12,94	30,75		
Valor do BDI =>		27,51	Valor com BDI =>		136,51	
Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total		
93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,0000000	5,172,43	5,172,43		
95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	1,0000000	62,04	62,04		
00040818 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	1,0000000	4,736,51	4,736,51		
00043499 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	1,0000000	202,94	202,94		
00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	1,0000000	18,58	18,58		
00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	1,0000000	152,35	152,35		
00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	1,0000000	0,01	0,01		
MO sem LS =>		2,363,47	MO com LS =>		4,798,55	
Valor do BDI =>		1,305,52	Valor com BDI =>		6,477,95	
Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total		
353 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	1,0000000	11,97	11,97		
10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	0,2000000	3,70	0,74		
10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	0,2000000	3,55	0,71		
00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	0,2000000	17,81	3,56		
00002674 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4" - SEM LUVA	1,0500000	4,16	4,38		
00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS MO sem LS =>	3,02	12,94	2,58		
Valor do BDI =>		3,02	Valor com BDI =>		6,14	
Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total		
354 ORSE	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	1,0000000	15,20	15,20		
10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	0,2200000	3,70	0,81		
10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	0,2200000	3,55	0,78		
00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	0,2200000	17,81	3,91		
00002685 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	1,0500000	6,54	6,86		
00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS MO sem LS =>	3,43	12,94	2,84		
Valor do BDI =>		3,83	Valor com BDI =>		6,75	
Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total		
10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	1,0000000	3,52	3,52		
158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	0,1018000	14,00	1,42		
941 ORSE	Fardamento com mangas curta	0,0015000	174,01	0,26		
1651 ORSE	Óculos branco proteção	0,0008000	6,00	0,00		
2378 ORSE	Veio transporte	0,0654000	4,50	0,29		
10585 ORSE	Arco de serra	0,0002000	21,30	0,00		
10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	0,0045000	12,54	0,05		
10596 ORSE	Protetor auricular	0,0045000	4,90	0,02		
10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	0,0004000	300,00	0,12		
10596 ORSE	Torquesa	0,0002000	36,90	0,00		
10432 ORSE	Cesta Básica	0,0945000	165,00	0,74		
10599 ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	0,0018000	35,90	0,06		
10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	0,1018000	5,00	0,50		
00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	0,0008000	61,39	0,04		
00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	0,0002000	16,62	0,00		
00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	0,0006000	12,79	0,00		
00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	0,0023000	11,51	0,02		
MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>		0,00	

0,88

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	174,01	0,26
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,00	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,89	0,00
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	30,00	0,00
Insumo	10578 ORSE	Fornão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	165,00	0,74
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	37,90	0,00
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	518,00	0,05
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	61,39	0,04
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,62	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,79	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,51	0,02
			MO sem LS =>	LS =>	0,00 MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI =>	0,90	Valor com BDI =>		4,49

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,55	3,55
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	174,01	0,26
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,89	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	165,00	0,74
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	43,90	0,00
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-ampérmetro	Material	un	0,0002000	160,00	0,03
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	52,69	0,00
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	61,39	0,04
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,79	0,00
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,62	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,51	0,02
			MO sem LS =>	LS =>	0,00 MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI =>	0,89	Valor com BDI =>		4,44

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,60	3,60
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	174,01	0,26
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	165,00	0,74
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	34,45	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10593 ORSE	Prão simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11257 ORSE	Terracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	31,36	0,01
Insumo	11253 ORSE	Terracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	23,00	0,02
Insumo	11255 ORSE	Terracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	43,50	0,02
Insumo	11256 ORSE	Terracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	60,00	0,02
Insumo	11254 ORSE	Terracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	22,80	0,01
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	61,39	0,04
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,62	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,79	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,51	0,02
			MO sem LS =>	LS =>	0,00 MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI =>	0,90	Valor com BDI =>		4,50

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,55	3,55
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	174,01	0,26
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	10262 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	40,80	0,00

2

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1909001/2022
 FLS. 572
 RUB. +

Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	165,00	0,74
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	22,98	0,00
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	16,50	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	11,50	0,00
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0007000	9,05	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,26	0,00
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	27,50	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore Serra marmore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	61,39	0,04
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,62	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,79	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,51	0,02
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,89			Valor com BDI =>	4,44

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,70	3,70
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	174,01	0,26
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	31,50	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,0003000	13,85	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	165,00	0,74
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	61,39	0,04
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,79	0,00
Insumo	00002711 SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	269,00	0,05
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,62	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,51	0,02
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,93			Valor com BDI =>	4,63

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	2483 ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0000000	4,86	4,86
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedicolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeccção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	555,48	1,66
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1500000	3,55	0,53
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1500000	17,81	2,67
		MO sem LS =>	1,39	LS =>	1,43	MO com LS =>	2,82
		Valor do BDI =>	1,22			Valor com BDI =>	6,08

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	49,92	49,92
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,70	11,10
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	12,94	38,82
		MO sem LS =>	19,12	LS =>	19,70	MO com LS =>	38,82
		Valor do BDI =>	12,59			Valor com BDI =>	62,51

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	85 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	1,0000000	91,55	91,55
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,4000000	3,70	5,18
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,4000000	3,59	5,02
Insumo	630 ORSE	Compensado resinado 12mm - Madelrit ou similar	Material	m²	0,3700000	43,80	16,20
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	0,3300000	10,13	3,34
Insumo	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,1500000	23,15	3,47
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,4000000	17,81	24,93
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0150000	8,58	0,12
Insumo	00005067 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,3000000	25,89	7,76
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,3300000	5,58	7,42
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,4000000	12,94	18,11
		MO sem LS =>	21,20	LS =>	21,84	MO com LS =>	43,04
		Valor do BDI =>	23,10			Valor com BDI =>	114,65

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	2892 ORSE	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000	8,72	8,72

Insumo	00003398 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE 72" X 72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	8,72	8,72	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,20			Valor com BDI =>	10,92
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	9379 ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	Conversão InfoWorca	un	1,0000000	40,99	40,99	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,70	1,11	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,55	1,06	
Insumo	1096 ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	Material	un	1,0000000	29,60	29,60	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	17,81	5,34	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	12,94	3,88	
			MO sem LS =>	4,54	LS =>	4,68	MO com LS =>	9,22
			Valor do BDI =>	10,34			Valor com BDI =>	51,33
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	773 ORSE	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	1,0000000	19,94	19,94	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,70	2,22	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2100000	3,55	0,74	
Insumo	1117 ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	1,0000000	3,40	3,40	
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,08	2,08	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2100000	17,81	3,74	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	12,94	7,76	
			MO sem LS =>	5,66	LS =>	5,84	MO com LS =>	11,50
			Valor do BDI =>	5,03			Valor com BDI =>	24,97
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	7692 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m²	1,0000000	46,16	46,16	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,70	5,99	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,59	1,29	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,55	1,27	
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,52	0,63	
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	17,81	3,20	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	17,81	6,41	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	17,81	6,41	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,6200000	12,94	20,96	
			MO sem LS =>	18,21	LS =>	18,77	MO com LS =>	36,98
			Valor do BDI =>	11,65			Valor com BDI =>	57,81
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	128 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m²	1,0000000	46,16	46,16	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,70	5,99	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,59	1,29	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,55	1,27	
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,52	0,63	
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	17,81	3,20	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	17,81	6,41	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	17,81	6,41	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,6200000	12,94	20,96	
			MO sem LS =>	18,21	LS =>	18,77	MO com LS =>	36,98
			Valor do BDI =>	11,65			Valor com BDI =>	57,81
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	372 ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	3,34	3,34	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0500000	3,70	0,18	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0500000	3,55	0,17	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0500000	17,81	0,89	
Insumo	00001892 SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,46	1,46	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0500000	12,94	0,64	
			MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,78	MO com LS =>	1,53
			Valor do BDI =>	0,84			Valor com BDI =>	4,18
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	99062 SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	1,96	1,96	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0323000	16,52	0,53	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0645000	21,08	1,35	
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0034000	24,29	0,08	
			MO sem LS =>	0,78	LS =>	0,80	MO com LS =>	1,58
			Valor do BDI =>	0,49			Valor com BDI =>	2,45
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,57	19,57
Composição Auxiliar	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,33	17,33
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
		MO sem LS =>	8,57	LS =>	8,83	MO com LS =>	17,40
		Valor do BDI =>	4,93			Valor com BDI =>	24,50
Composição	Código Banco 202 ORSE	Descrição Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	Tipo Madeiramento	Und m	Quant. 1,0000000	Valor Unit 58,48	Total 58,48
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,70	1,48
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,6000000	3,59	2,15
Insumo	1567 ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	Material	m	1,0000000	39,00	39,00
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	17,81	10,68
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	12,94	5,17
		MO sem LS =>	7,81	LS =>	8,04	MO com LS =>	15,85
		Valor do BDI =>	14,76			Valor com BDI =>	73,24
Composição	Código Banco 199 ORSE	Descrição Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	Tipo Madeiramento	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 55,55	Total 55,55
Composição Auxiliar	202 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	Tipo Madeiramento	Und m	Quant. 0,9500000	Valor Unit 58,48	Total 55,55
		MO sem LS =>	7,41	LS =>	7,64	MO com LS =>	15,05
		Valor do BDI =>	14,02			Valor com BDI =>	69,57
Composição	Código Banco 88377 SINAPI	Descrição OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 17,34	Total 17,34
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	15,07	15,07
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
		MO sem LS =>	7,47	LS =>	7,70	MO com LS =>	15,17
		Valor do BDI =>	4,37			Valor com BDI =>	21,71
Composição	Código Banco 88294 SINAPI	Descrição OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 23,43	Total 23,43
Composição Auxiliar	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	1,0000000	21,07	21,07
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
		MO sem LS =>	10,47	LS =>	10,79	MO com LS =>	21,26
		Valor do BDI =>	5,91			Valor com BDI =>	29,34
Composição	Código Banco 88297 SINAPI	Descrição OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 17,74	Total 17,74
Composição Auxiliar	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,43	15,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
		MO sem LS =>	7,67	LS =>	7,90	MO com LS =>	15,57
		Valor do BDI =>	4,47			Valor com BDI =>	22,21
Composição	Código Banco 88309 SINAPI	Descrição PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 21,34	Total 21,34
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01

CANTANHEDE/MA
 PROC. 190901/2022
 FLS. 575
 RUB. 8

Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,81	17,81
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
			MO sem LS =>	8,92	LS =>	9,19	MO com LS => 18,11
			Valor do BDI =>	5,38	Valor com BDI => 26,72		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1693 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	1,0000000	120,82	120,82
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,70	1,48
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	3,60	1,44
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	81,38	1,22
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	17,81	7,12
Insumo	00000013 SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0500000	17,32	0,86
Insumo	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	9,30	18,60
Insumo	00010908 SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	19,49	19,49
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	12,94	5,17
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	4,0000000	16,36	65,44
			MO sem LS =>	6,05	LS =>	6,24	MO com LS => 12,29
			Valor do BDI =>	30,49	Valor com BDI => 151,31		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	641 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	216,29	216,29
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	5,0000000	3,70	18,50
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	3,55	14,20
Insumo	00012001 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	5,38	5,38
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	17,81	71,24
Insumo	00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	6,0000000	2,20	13,20
Insumo	00000939 SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	12,0000000	2,24	26,88
Insumo	00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,1500000	14,60	2,19
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	5,0000000	12,94	64,70
			MO sem LS =>	66,96	LS =>	68,98	MO com LS => 135,94
			Valor do BDI =>	54,59	Valor com BDI => 270,88		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1199 ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	65,41	65,41
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3350000	3,70	1,23
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3350000	3,55	1,18
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0095000	81,38	0,77
Insumo	295 ORSE	Abraçadeira tipo U, d=28mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado	Material	un	2,0000000	0,55	1,10
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,1350000	78,37	10,57
Insumo	00000013 SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,2500000	17,32	4,33
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3350000	17,81	5,96
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3350000	12,94	4,33
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	7,0000000	5,00	35,00
			MO sem LS =>	5,07	LS =>	5,22	MO com LS => 10,29
			Valor do BDI =>	16,50	Valor com BDI => 81,91		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	3249 ORSE	Poste auxiliar p/entrada energia, trifasico, em ferro galvanizado d=3" e h=6,0m, completo	Postes Tubulares de Ferro Galvanizado	un	1,0000000	455,58	455,58
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0500000	507,43	25,37
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2800000	49,92	13,97
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,0000000	3,55	7,10
Insumo	2645 ORSE	Poste de ferro galvanizado, 3" x 6m, completo, para entrada de energia	Material	un	1,0000000	340,24	340,24
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	17,81	35,62
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	12,94	25,88
			MO sem LS =>	38,46	LS =>	39,63	MO com LS => 78,09
			Valor do BDI =>	114,98	Valor com BDI => 570,56		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	339 ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	501,36	501,36
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,8000000	3,70	17,76
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,8000000	3,55	17,04
Insumo	209 ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/4"	Material	un	3,0000000	1,30	3,90
Insumo	414 ORSE	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70º	Material	m	1,0000000	16,07	16,07
Insumo	663 ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	Material	un	1,0000000	7,00	7,00
Insumo	314 ORSE	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 1/4"	Material	un	3,0000000	1,60	4,80

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1909001/2022
 FLS. 576
 RUB. 1

Insumo	436 ORSE	Caixa de medicaçao bi ou trifásica, em noril (poli-carbonato)	Material	un	1,0000000	118,35	118,35
Insumo	1094 ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	Material	un	1,0000000	112,00	112,00
Insumo	865 ORSE	Eletroduto condutete pvc rígido, d= 1/2"	Material	m	1,5000000	4,97	7,45
Insumo	10394 ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	Material	un	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00000868 SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	24,54	49,08
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,8000000	17,81	85,48
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,8000000	12,94	62,11
			MO sem LS =>	72,69	LS =>	74,90	MO com LS => 147,59
			Valor do BDI =>	126,54		Valor com BDI =>	627,90

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	50,94	50,94
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,23	24,23
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,28	3,28
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,43	23,43
			MO sem LS =>	10,47	LS =>	10,79	MO com LS => 21,26
			Valor do BDI =>	12,85		Valor com BDI =>	63,78

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	145,80	145,80
Composição Auxiliar	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,29	30,29
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,23	24,23
Composição Auxiliar	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	64,57	64,57
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,28	3,28
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,43	23,43
			MO sem LS =>	10,47	LS =>	10,79	MO com LS => 21,26
			Valor do BDI =>	36,79		Valor com BDI =>	182,59

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,23	24,23
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000560	432.774,36	24,23
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	6,11		Valor com BDI =>	30,34

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,28	3,28
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000076	432.774,36	3,28
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,82		Valor com BDI =>	4,10

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,29	30,29
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000700	432.774,36	30,29

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	7,64			Valor com BDI =>	37,93	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	64,57	64,57		
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	8,5300000	7,57	64,57		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	16,29			Valor com BDI =>	80,86	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	37,14	37,14		
Composição Auxiliar	1905 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	717,88	14,35		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,70	2,22		
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,55	2,13		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	17,81	10,68		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	12,94	7,76		
			MO sem LS =>	9,59	LS =>	9,88	MO com LS =>	19,47	
			Valor do BDI =>	9,37			Valor com BDI =>	46,51	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	1456 ORSE	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	53,78	53,78		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5400000	3,70	1,99		
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5400000	3,60	1,94		
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,9400000	0,22	0,20		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5400000	17,81	9,61		
Insumo	00006016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	33,06	33,06		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5400000	12,94	6,98		
			MO sem LS =>	8,17	LS =>	8,42	MO com LS =>	16,59	
			Valor do BDI =>	13,57			Valor com BDI =>	67,35	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	17,83	17,83		
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00		
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09		
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,74	17,74		
			MO sem LS =>	7,67	LS =>	7,90	MO com LS =>	15,57	
			Valor do BDI =>	4,50			Valor com BDI =>	22,33	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	18,89	18,89		
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00		
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09		
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06		
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,00	1,00		
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,74	17,74		
			MO sem LS =>	7,67	LS =>	7,90	MO com LS =>	15,57	
			Valor do BDI =>	4,76			Valor com BDI =>	23,65	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09		
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1,279,01	0,09		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00		
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000075	1,279,01	0,00		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,00	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1,279,01	0,06		

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,07
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,00	1,00	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3600000	0,74	1,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,25
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,20	21,20	
Composição Auxiliar	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,81	17,81	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
			MO sem LS =>	8,85	LS =>	9,12	MO com LS =>	17,97
			Valor do BDI =>	5,35			Valor com BDI =>	26,55
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,27	16,27	
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15	
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,94	12,94	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
			MO sem LS =>	6,48	LS =>	6,68	MO com LS =>	13,16
			Valor do BDI =>	4,10			Valor com BDI =>	20,37
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	234 ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento	m²	1,0000000	36,74	36,74	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2200000	3,70	0,81	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2200000	3,59	0,78	
Insumo	2193 ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessórios	Material	m²	1,1700000	22,18	25,95	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2200000	17,81	3,91	
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,4200000	0,27	0,38	
Insumo	00004299 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,4200000	1,46	2,07	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2200000	12,94	2,84	
			MO sem LS =>	3,32	LS =>	3,43	MO com LS =>	6,75
			Valor do BDI =>	9,27			Valor com BDI =>	46,01
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	7925 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	2,45	2,45	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0400000	3,55	0,14	
Insumo	7880 ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0330000	2,42	0,07	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0400000	17,81	0,71	
Insumo	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,53	1,53	
			MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,36	MO com LS =>	0,71
			Valor do BDI =>	0,61			Valor com BDI =>	3,06
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5915012 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11 t e com guindauto de 45 t.m - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	2,26	2,26	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
	E9041 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 45 t.m - 188 kW	1,0000000	Operativa 1,00	Operativa 413,4042	Improdutiva 128,7057	413,4042	
					Custo Horário de Equipamentos =>		413,4042	
					Custo Horário de Execução =>		413,4042	
					Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0266	
					Custo do FIC =>		0,0586	
					Produção de Equipe =>		187,9100	
					Custo Unitário de Execução =>		2,2000	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,57			Valor com BDI =>	2,83
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5915013 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11 t e com guindauto de 45 t.m - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	1,81	1,81	

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
Insumo	E9041 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 45 t.m - 188 kW	1,0000000	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
				1,00	0,00	413,4042	128,7057	413,4042	
						Custo Horário de Equipamentos =>		413,4042	
						Custo Horário de Execução =>		413,4042	
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0266	
						Custo do FIC =>		0,0469	
						Produção de Equipe =>		234,8900	
						Custo Unitário de Execução =>		1,7600	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,45	Valor com BDI =>		2,26	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	5915014 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11 t e com guindauto de 45 t.m - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	1,47	1,47		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
Insumo	E9041 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 45 t.m - 188 kW	1,0000000	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
				1,00	0,00	413,4042	128,7057	413,4042	
						Custo Horário de Equipamentos =>		413,4042	
						Custo Horário de Execução =>		413,4042	
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000	
						Custo do FIC =>		0,0000	
						Produção de Equipe =>		281,8700	
						Custo Unitário de Execução =>		1,4666	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,37	Valor com BDI =>		1,84	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	1532 ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	m	1,0000000	38,54	38,54		
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5200000	3,70	1,92		
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5200000	3,60	1,87		
Insumo	1703 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0230000	71,38	1,64		
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	0,1700000	3,59	0,61		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5200000	17,81	9,26		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5200000	12,94	6,72		
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0100000	16,36	16,52		
				MO sem LS =>	7,87	LS =>	8,11	MO com LS =>	15,98
				Valor do BDI =>	9,72	Valor com BDI =>		48,26	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	1216 ORSE	Tubo pvc rígido roscável d = 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	m	1,0000000	18,74	18,74		
Composição	2483 ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0100000	4,86	4,90		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1100000	3,70	0,40		
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1100000	3,60	0,39		
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,3500000	0,22	0,07		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1100000	17,81	1,95		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1100000	12,94	1,42		
Insumo	00009856 SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	M	1,0100000	9,52	9,61		
				MO sem LS =>	3,06	LS =>	3,15	MO com LS =>	6,21
				Valor do BDI =>	4,72	Valor com BDI =>		23,46	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,56	0,56		
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50		
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,14	Valor com BDI =>		0,70	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,33	1,33		
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50		
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06		
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39		
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,33	Valor com BDI =>		1,66	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50		
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.978,58	0,50		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,12	Valor com BDI =>		0,62	

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1909001/2024
 FLS. 580
 RUB. 1

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000151	3.978,58	0,06	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>		0,07	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.978,58	0,39	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,09	Valor com BDI =>		0,48	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,5200000	0,74	0,38	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,09	Valor com BDI =>		0,47	
Total sem BDI							193.707,63	
Total do BDI							48.887,95	
Total Geral							242.595,58	

Marcos Vinícius Dutra Carvalho
 MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Marcos Vinícius Dutra Carvalho
 RG. 045.853.302.012-7
 CPF. 009.457.443-07
 Administrador

Melquides dos Santos Moreira
 Engenheiro Civil
 CONFEA/CREA-MA 110.511.796-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 011/2022

Processo:	1909001/2022
Objeto:	Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma ponte de trilho na sede do Município de Cantanhede/MA.

01 – Abertura da Sessão

Às 08h15min (oito horas e quinze minutos) do dia 24 de outubro de 2022, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação o Sr. Presidente, Emídio Rodrigues Xavier Neto e membros da comissão, o Sr. Thiago Augusto Silva Reis e a Senhora Luciany Sousa Penha, designados pela Portaria n° 011/2022, de 06/01/2022, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços n° 011/2022, tipo menor preço e regime de empreitada por preço global. Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato a fase de credenciamento.

02 – Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Presidente da Comissão solicitou aos representantes das empresas presentes que apresentassem os documentos exigidos no item 4 do Edital. Fizeram-se presentes a referida sessão as empresas abaixo:

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA..... C.N.P.J 36.865.799/0001-26
JOSE MARIANO MUNIZ NETO C.P.F. N° 055.290.213-60

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP..... C.N.P.J 26.746.084/0001-09
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO C.P.F. N° 009.457.443-07

Ato contínuo, o Presidente franqueou o acesso de todos aos documentos de credenciamento, solicitando que rubricasse os documentos, e em seguida abriu espaço para alegações das empresas a respeito dos documentos do credenciamento:

Observação das empresas:

Nenhum participante se manifestou

Em seguida após análise e validação dos documentos de credenciamento, o pregoeiro juntamente com a comissão julgou as empresas **CREDENCIADAS**.

03 – Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços

Finalizada a fase de credenciamento, foram recolhidos os envelopes de Habilitação e Propostas. O presidente solicitou que as empresas rubricassem os fechos dos envelopes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

04 - Abertura dos Envelopes de Habilitação

Após aberto os envelopes contendo os Documentos de Habilitação o presidente franqueou o acesso de todos aos mesmos, solicitando que rubricasse os documentos, e em seguida abriria espaço para alegações das empresas a respeito dos documentos de Habilitação:

OBSERVAÇÕES DAS EMPRESAS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÕES

A empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP faz constar em ata que a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA não teria apresentado o Seguro Garantia;

05 - Julgamento dos Documentos de Habilitação

Após análise dos documentos de habilitações apresentados pelos licitantes, bem como verificação de suas autenticidades nos referidos portais de autenticações, a comissão de licitação julgou:

HABILITADA

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP..... C.N.P.J 26.746.084/0001-09

INABILITADA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA..... C.N.P.J 36.865.799/0001-26

A empresa não apresentou o seguro garantia (item 3.1 do edital).

Após resultado do julgamento dos documentos de habilitações, os representantes das empresas foram consultados a respeito das decisões aqui tomadas, os mesmos renunciaram a todo e qualquer recurso preconizado no Art. 109, inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/93, referente a esta fase do certame. E nada mais havendo a ser tratado, passou-se assim a fase seguinte, que é a de abertura e Julgamento das Propostas de Preços.

06 - Da abertura das Propostas de Preços:

Assim, conforme relatado anteriormente, deu-se início a abertura, exame e Julgamento da Proposta de Preços. Foi aberto o envelope de **PROPOSTA DE PREÇO** da empresa **Habilitada**.

o Presidente franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo da mesma, solicitando que todos as rubricassem e analisassem as propostas, e em seguida colheria as observações das empresas sobre a proposta de preços apresentada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES DAS EMPRESAS SOBRE AS PROPOSTAS DE PREÇOS

Nenhuma empresa se manifestou.

07 – Julgamento das Propostas de Preços

Após análise das propostas de preços apresentadas pelos licitantes, a comissão de licitação julgou:

CLASSIFICADA

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP..... C.N.P.J 26.746.084/0001-09

A empresa ofertou o valor de R\$ 242.595,58 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Face ao exposto, após Exame das Propostas de Preços, a comissão de licitação decide dar parecer favorável a Empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, declarando a mesma vencedora da licitação com valor total global de R\$ 242.595,58 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), estando a proposta atendido a todos os requisitos exigidos no edital.

Anunciado o resultado aos licitantes presentes, o presidente da Comissão Permanente de Licitação consultou quanto ao resultado apresentado, sendo que os mesmos renunciaram perante a Comissão a qualquer recurso preconizado no Art. 109, inciso I, Alínea "b" da Lei 8.666/93 referente ao julgamento da Proposta de Preços.

08 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela comissão e pelos licitantes presentes.

Cantanhede/MA, 24 de outubro de 2022.

COMISSAO DE LICITACAO

FUNÇÃO

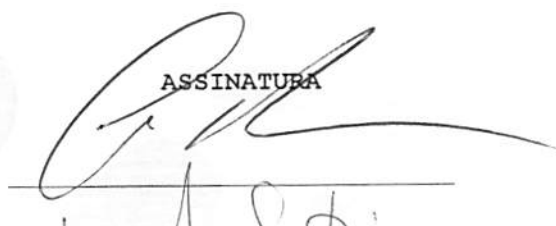
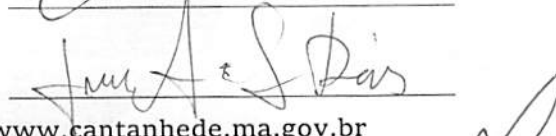
NOME

ASSINATURA

Presidente EMIDIO RODRIGUES XAVIER NETO

Equipe de Apoio THIAGO AUGUSTO SILVA REIS

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000



www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	584
RUB.	

Equipe de Apoio LUCIANY SOUSA PENHA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

ASSINATURA

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

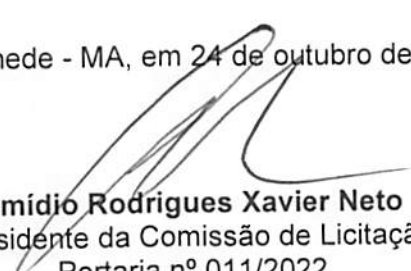
Ilmo. Sr.
Márcio Araújo Costa
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA

Senhor Engenheiro,

Estamos encaminhando em anexo os autos da Tomada de Preços nº 011/2022 para exame e aprovação, da Carta Resumo da Proposta de Preços, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de BDI, Composição de Custos Unitários, e Composição de Encargos Sociais tendo como objeto Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma ponte de trilho na sede do Município de Cantanhede/MA.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Cantanhede - MA, em 24 de outubro de 2022



Emídio Rodrigues Xavier Neto
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

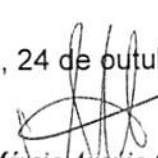
DESPACHO

Ilmo. Sr.
Emídio Rodrigues Xavier Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA

Tomada de Preços nº 011/2022

1. – Visto;
2. – Chega a nossas mãos para análise a Proposta de Preços da Empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, referente a Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma ponte de trilho na sede do Município de Cantanhede/MA;
3. – Após analisar a documentação, identificamos que a empresa apresentou a Carta Resumo da Proposta de Preços, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de BDI, Composição de Custos Unitários e Composição de Encargos Sociais, constatando que a referida documentação atende o que preconiza o Edital, e, portanto, a Comissão poderá dar continuidade ao processo;
4. Devolva-se a Comissão de Licitação, para as devidas providências;

Cantanhede/MA, 24 de outubro de 2022.



Márcio Araújo Costa
ENG.º CIVIL
CREA-MA: 11320 D-MA
CPF: 029.571.973-73
Márcio Araújo Costa
Engenheiro Civil
CREA: 11320 D-MA

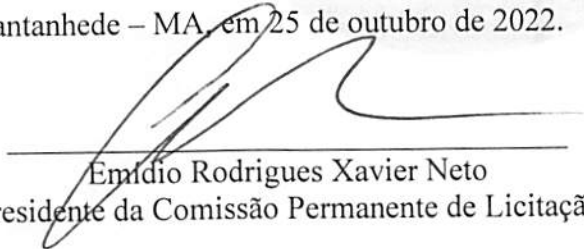
p

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 011/2022, que tem como objeto Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma ponte de trilho na sede do Município de Cantanhede/MA, conforme especificações constantes no edital, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima em sua totalidade à empresa: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 26.746.084/0001-09, com sede na Rua Barão Rio Branco, sn, Centro - Axixá**, que apresentou Proposta de Preços no valor total global de R\$ 242.595,58 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Cantanhede – MA, em 25 de outubro de 2022.



Emídio Rodrigues Xavier Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cantanhede/MA, 25 de outubro de 2022

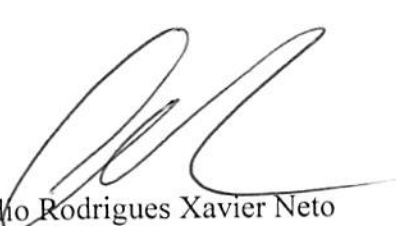
SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ao Senhor
RAFAEL SILVA TEIXEIRA
Analista Municipal
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Senhor Advogado,

Encaminha-se os autos do Processo referente à Tomada de Preços Nº 011/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objeto Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma ponte de trilho na sede do Município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico, para análise e emissão de parecer jurídico de conclusivo.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.



Emídio Rodrigues Xavier Neto
Presidente da Licitação

PARECER JURÍDICO

PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1909001/2022

ORIGEM: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Análise da Tomada de Preços nº 011/2022

Retornam os autos para exame da Tomada de Pregos nº 011/2022, tipo menor preço global, para Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma ponte de trilho na sede do Município de Cantanhede/MA.

Como estabelecido nos arts. 38 a 40 da Lei nº 8.666/93, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no Diário Oficial do Município e do Estado, bem como jornal de grande circulação "Jornal Pequeno" e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA, todos do dia 06 de outubro de 2022, ficando definida a data de 24/10/2022 para sessão de abertura do certame. Assim, o interstício de 15 (quinze) dias foi observado, bem com a regularidade da publicação, dado o critério de julgamento do certame.

No dia, hora e local previamente designados foi aberta a sessão, sendo identificadas as empresas: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA e MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.

Ato contínuo, a empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP foi habilitada na forma dos requisitos do edital e a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA foi inabilitada por não cumprir item do edital, com o respectivo motivo constante na ata da sessão.

Apos o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, as empresas foram consultadas a cerca das decisões tomadas, e as mesmas abriram mão do prazo de recurso para habilitação.

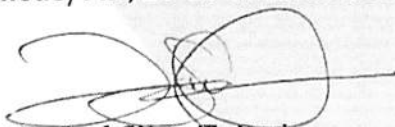
Em seguida foi aberto o envelope da empresa habilitada, MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, que apresentou o valor global de R\$ 242.595,58 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Após análise da proposta, decidiu dá parecer favorável à MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, declarando-a vencedora com valor global de R\$ 242.595,58 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

A autoridade competente adjudicou o objeto do certame a empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, posto que não foi apresentada nenhuma intenção de interpor recurso por nenhum interessado, e em razão da compatibilidade de preços.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opina-se favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Cantanhede/MA, 26 de outubro de 2022.



Rafael Silva Teixeira
Analista Municipal
OAB/MA nº 21.745

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

Ao Senhor
JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Cantanhede-MA

Nesta

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria nº 011/2022, de 06 de janeiro de 2022, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa., o relatório e encaminhar os autos do processo referente a Tomada de Preços nº 011/2022, objetivando a Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma ponte de trilho na sede do Município de Cantanhede/MA.

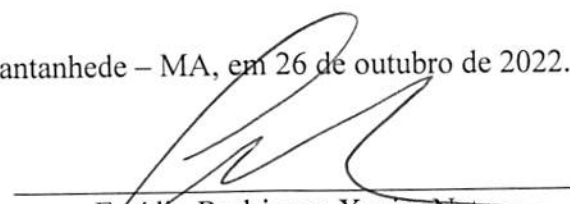
De acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, o Edital de licitação da Tomada de Preços nº 011/2022, foi publicado o chamamento de quaisquer interessados para fornecimento do referido objeto.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pela Tomada de Preços foi do tipo menor preço global, obtivemos assim o seguinte resultado:

Empresa vencedora: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ: 26.746.084/0001-09, com sede na Rua Barão Rio Branco, sn, Centro – Axixá - MA, pelo valor total global de R\$ 242.595,58 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Face ao exposto, esta Comissão submete à apreciação e possível homologação de V.Exa., o presente relatório.

Cantanhede – MA, em 26 de outubro de 2022.



Emídio Rodrigues Xavier Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

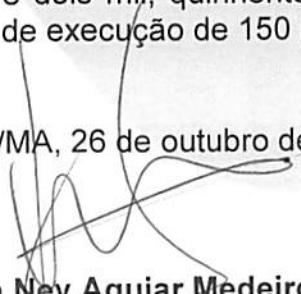
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Senhor Jackson Ney Aguiar Medeiros Secretário e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA, HOMOLOGA o processo licitatório Tomada de Preços nº 011/2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma ponte de trilho na sede do Município de Cantanhede/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ: 26.746.084/0001-09, com sede na Rua Barão Rio Branco, sn, Centro – Axixá - MA, pelo valor total global de R\$ 242.595,58 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias.

Cantanhede/MA, 26 de outubro de 2022.



Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022 2
FLS.	593
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA o processo licitatório Tomada de Preços nº 011/2022, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma ponte de trilho na sede do Município de Cantanhede/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ: 26.746.084/0001-09, com sede na Rua Barão Rio Branco, sn, Centro – Axixá - MA, pelo valor total global de R\$ 242.595,58 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)., e prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias. Cantanhede – MA, 26 de outubro de 2022. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

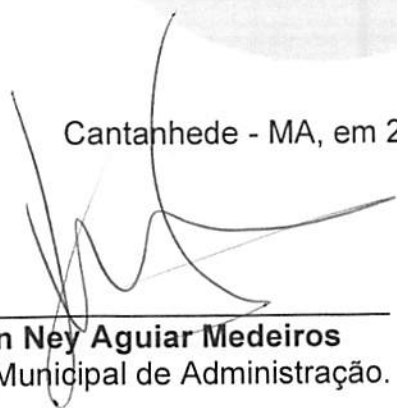
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** a empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.746.084/0001-09, sediada na Rua Barão Rio Branco, sn, Centro – Axixá - MA, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, o **CONTRATO** oriundo da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº. 011/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital da TP nº. 011/2022, na Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 27 de outubro de 2022.



Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

Recebi em: ____/____/2022.

MARCOS VINICIUS
DUTRA

CARVALHO:00945744307

Assinado de forma digital por
MARCOS VINICIUS DUTRA
CARVALHO:00945744307
Dados: 2022.10.27 10:44:19
-03'00'

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	595
RUB.	+

CONTRATO

CONTRATO Nº 20220410 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO
E A EMPRESA MVDC
EMPREENHIMENTOS LTDA-EPP PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.156.160/0001-00 com sede na Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro, Cantanhede/MA, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas e Secretário Municipal de Administração, o Sr.º Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário(a) Municipal de Administração, portador do CPF nº 003.561.893-09, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa MVDC EMPREENHIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.746.084/0001-09, sediada na Rua Barão Rio Branco, sn, Centro – Axixá - MA, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo proprietário o senhor Marcos Vinicius Dutra Carvalho, portador do CPFº 009.457.443-07, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução dos serviços, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 1909001/2022, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma ponte de trilho na sede do Município de Cantanhede/MA, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL

Para execução total dos serviços, fica ajustado o Preço Global em R\$ 242.595,58 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)., de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Projeto Básico, da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) Prestar os serviços no endereço constante da Proposta de Preços;
- c) Prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- e) Comunicar ao fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado o problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- f) Responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- h) Observado o disposto no artigo 68 da Lei 8.666/93, designar e manter preposto, acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe disponibilizada para os serviços;
- i) Elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
- j) Manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;
- k) Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- l) Cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento;
- m) Indenizar todo e qualquer dano e/ou prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou serem causados por direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causadas por seus propostos ao CONTRATANTE, aos usuários ou a terceiros;
- n) Observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91.
- o) Cumprir todos os direitos trabalhistas de seus empregados, inclusive o cumprimento de normas atinentes à saúde, higiene e segurança do trabalho, recrutamento de trabalhadores e seu transporte, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- p) Até o 10º dia após o início da execução do contrato, a contratada deverá apresentar:
 - Cópia das Carteira de Trabalho e Previdência Social de todos os empregados contratados;
 - Cópia do livro de registro de empregados;
 - Cópia do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
 - Cópia do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	597
RUB.	

- Cópia dos Atestados de Saúde Ocupacional de todos os trabalhadores;
- Cópia dos recibos de fornecimento dos equipamentos de proteção individual a todos os seus empregados;
- Cópia do CDTT (Certidão Declaratória de Transporte de Trabalhadores), na hipótese de recrutamento de trabalhadores e transporte para localidade diversa da origem;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;
- c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com o projeto básico, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;
- d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo do serviço;
- e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.
- f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

– O prazo de execução do objeto será de **150 (cento e cinquenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **5% (CINCO POR CENTO)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconhecendo a sua cultura

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001202-2
FLS.	598
RUB.	f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta poupança da Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, na **CONTA CORRENTE: 4573-X, AGÊNCIA: 1734-5, PREF MUN CANTANHEDE - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – **Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – **Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA OITAVA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria de Infraestrutura

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.007.0.038 – Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos dos serviços, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, e da documentação abaixo:

- Comprovantes de pagamento dos salários de todos os empregados da contratada referentes ao último mês vencido, anterior ao pagamento da parcela;
- Comprovante de recolhimento de contribuição para o FGTS e para o INSS, com vencimento no mês de pagamento da parcela contratual;
- Comprovante de pagamento do décimo terceiro salário até o dia 20 de dezembro;
- Comprovante de concessão de férias e do pagamento referente ao mês de gozo, acrescido de um terço;
- Ao final do contrato administrativo, o pagamento será efetuado apenas após a efetiva comprovação do pagamento das verbas rescisórias dos empregados da contratada eventualmente desligado ao final do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Cantanhede por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição dos serviços, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a) Registro do serviço no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);
- b) Uma cópia do Contrato;
- c) Uma cópia da planilha orçamentária;
- d) Uma cópia da ordem de serviço;

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório dos serviços objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} I = \frac{(6/100)}{365} I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação no projeto básico ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução do serviço ora CONTRATADO dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909005/2022
FLS.	001
RUB.	4

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO

– O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Cantanhede, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Concluído o serviço, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório do serviço, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo do serviço será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLEMENTO E SANCÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semaf@cantanhede.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- d) a qualquer tempo, se constatado atraso dos serviços de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

- a) Caso haja a **inexecução parcial ou total do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento). Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.
- b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução dos serviços, quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão de obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos locais de serviço em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, de que trata o inciso III, art. 87,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- b) Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitirá quaisquer alterações do termo ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução dos Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelos serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: Ao seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 5(cinco) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Os preços dos serviços objeto deste contrato poderá ser reajustados, pelo INPC mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Cantanhede/MA, 27 de outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário e Ordenador de Despesas.
CONTRATANTE

MARCOS VINICIUS
DUTRA
CARVALHO:0094574
4307

Assinado de forma digital por
MARCOS VINICIUS DUTRA
CARVALHO:00945744307
Dados: 2022.10.27 10:46:50
+03'00'

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

CNPJ 26.746.084/0001-09

Marcos Vinicius Dutra Carvalho
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO MURAL

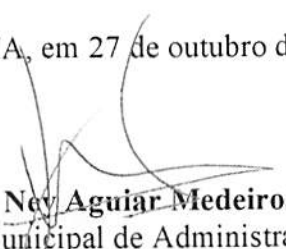
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220410. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma ponte de trilho na sede do Município de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº TP 011/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 242.595,58 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos). ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria de Infraestrutura; PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.007.0.038 – Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney Aguiar Medeiros pela contratante e o Senhor Marcos Vinicius Dutra Carvalho pela contratada. Cantanhede/MA, 27 de outubro de 2022. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

Cantanhede/MA, em 27 de outubro de 2022.


Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001/2022
FLS.	008
RUB.	

À EMPRESA

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

CNPJ: 26.746.084/0001-09

ENDEREÇO: Rua Barão Rio Branco, sn, Centro.

CIDADE: Axixá /MA.

ORDEN DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,

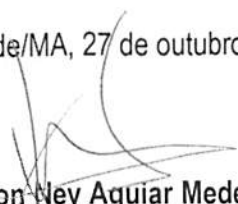
Pela presente, autorizo a Execução dos serviços de Construção de uma ponte de trilho no Município de Cantanhede/MA, objeto do Processo Administrativo nº 1909001/2022, Tomada de Preços nº 011/2022 e contrato nº 20220410, conforme itens e quantidades apresentados na proposta de preços da empresa.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 242.595,58 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.

VALIDADE DO CONTRATO: 5 (cinco) meses.

Cantanhede/MA, 27 de outubro de 2022.


Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

RECEBIDO EM ____/____/2022.

MARCOS VINICIUS DUTRA
CARVALHO:00945744307

Assinado de forma digital por MARCOS
VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Dados: 2022.10.27 15:43:06 -03'00'

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semaf@cantanhede.ma.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 127/2022

Portaria nº 127/2022_GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 167/2008.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001 /2022
FLS.	609
RUB.	

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a gratificação em razão de aperfeiçoamento de capacitação profissional no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsão do Art. 34 da Lei nº 167/2008 (Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica) e nos termos do Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº 2022.02.24.0018:

- Servidor(a): Elizangela Bezerra Ageme
- Cargo: Professora de Educação Infantil
- Lotação: SEMED

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede - MA, 27 de outubro de 2022.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: TP 011/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA o processo licitatório Tomada de Preços nº 011/2022, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma ponte de trilho na sede do Município de Cantanhede/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ: 26.746.084/0001-09, com sede na Rua Barão Rio Branco, sn, Centro - Axixá - MA, pelo valor total global de R\$ 242.595,58 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), e prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias. Cantanhede - MA, 26 de outubro de 2022. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: TP 011/2022

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220410. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma ponte de trilho na sede do Município de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº TP 011/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 242.595,58 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos). ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria de Infraestrutura; PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.007.0.038 - Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney Aguiar Medeiros pela contratante e o Senhor Marcos Vinicius Dutra Carvalho pela contratada. Cantanhede/MA, 27 de outubro de 2022. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220583149

CANTANHEDE/MA
PROC. 1909001/2022
FLS. 610
RUB. 1

Página 1/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105117960
Registro: 1105117960MA

Empresa contratada: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005371104-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
PRAÇA PRACA PAULO RODRIGUES
Complemento:
Cidade: CANTANHEDE

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00
Nº: 01
CEP: 65465000

Contrato: 20220410
Valor: R\$ 242.595,58
Ação Institucional: Agricultura familiar

Celebrado em: 27/10/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA PRACA PAULO RODRIGUES
Complemento:
Cidade: CANTANHEDE
Data de Início: 01/11/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE CANTANHEDE

Bairro: CENTRO
UF: MA

Nº: 01
CEP: 65465000
Coordenadas Geográficas: -3.634241, -44.376962
Código: TP011/2022
CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	5,60	m³
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	12,20	m³
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	45,20	m²
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	10,50	m³
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.1 - EM ESTACAS METÁLICAS	122,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE TRILHO NA SEDE DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE-MA, SOB A FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TUDO DE ACORDO COM OS ELEMENTOS TECNICOS DISCRIMINADOS NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6b4ZA
Impresso em: 03/11/2022 às 18:54:15 por: , ip: 189.70.41.183

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1909001 / 2022
FLS. 611
RUB. f

Página 2/2

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220583149

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MELQUISEDEK DOS SANTOS
MOREIRA:06444210372

Assinado de forma digital por MELQUISEDEK
DOS SANTOS MOREIRA:06444210372
Dados: 2022.11.03 18:56:18 -03'00'

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 064.442.103-72

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 03/11/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8304224053

MUNICIPIO DE CANTANHEDE - CNPJ: 06.156.160/0001-00

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6b4ZA
Impresso em: 03/11/2022 às 18:54:15 por: , ip: 189.70.41.183

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão

